

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017, 28 de setembro de 2017.**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS – CODEMIG**

A Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig) e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep) tornam pública e estabelecem normas para a realização de concurso destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva, observadas condições e normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso será regido por este Edital, por seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade da Fundep.

1.2. O Concurso de que trata este Edital visa o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal, conforme as vagas estabelecidas e distribuídas no **Anexo I** deste Edital.

1.3. O Concurso de que trata este Edital será de Provas Objetivas e Prova Discursiva, composto das seguintes etapas:

a) Primeira Etapa: Prova Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos.

b) Segunda Etapa: Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos.

1.4. A legislação e as alterações em dispositivos legais e normativos com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso.

1.5. As provas serão realizadas na cidade de Belo Horizonte.

1.6. Este concurso terá validade de 2 (dois) anos a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Codemig.

1.7. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da cidade de Brasília-DF.

1.8. Será disponibilizado, às pessoas que não tiverem acesso à internet, um computador e uma impressora com tinta e papel para que possam realizar inscrições, requerimentos, solicitações e / ou recursos para qualquer etapa deste concurso, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato realizar o respectivo procedimento nos termos deste Edital, no seguinte local:

a) Gerência de Concursos da FUNDEP, localizada na Av. Presidente Antônio Carlos, 6.627, Unidade Administrativa II, 3º Andar, Campus Pampulha da UFMG, Caixa Postal 6985, CEP 30.120-972 em Belo Horizonte-MG (acesso pela Av. Antônio Abrahão Caram, portão 2), no horário das 9h às 11h30 ou das 13h30 às 16h30, (exceto sábados, domingos e feriados).

1.9. A Codemig e a Fundep não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis, por inscrições ou recursos não recebidos por falhas de comunicação; eventuais equívocos provocados por operadores das instituições bancárias, assim como no processamento do boleto bancário; congestionamento das linhas de comunicação; falhas de impressão; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência de dados e impressão do boleto bancário ou da 2ª (segunda) via do boleto bancário.

1.10. O Edital completo deste concurso poderá ser retirado pelo candidato, por *download* do arquivo, no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, bem como no site www.Codemig.com.br.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

2.1. A escolaridade mínima exigida para ingresso no cargo está discriminada no **Anexo I** deste Edital.

2.2. A comprovação da escolaridade mínima exigida será feita por meio de diploma devidamente registrado e legalmente reconhecido, expedido por instituição de ensino credenciada no MEC ou órgão competente, conforme aponta o **Anexo I** deste Edital.

2.3. Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, este documento poderá ser substituído provisoriamente por certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, emitida por instituição de ensino credenciada.

2.4. A Carga Horária de trabalho exigida para o cargo é aquela prevista no **Anexo I** do presente Edital.

2.5. A Remuneração Inicial do cargo encontra-se discriminada no **Anexo I**.

2.6. Os candidatos admitidos estarão subordinados ao Regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e estarão subordinados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS (INSS).

2.7. No exercício do seu cargo / função, o empregado desenvolverá atividades para Codemig ou para qualquer uma de suas subsidiárias.

2.8. A critério da Codemig, o empregado desenvolverá atividades locado diretamente em uma de suas subsidiárias, temporária ou definitivamente, em Belo Horizonte (sede) ou em qualquer das unidades do interior de Minas Gerais.

2.9. O exercício do cargo poderá implicar na necessidade de viagem do empregado, a critério da Codemig.

2.8. As atribuições sumárias dos cargos constam do **Anexo I** deste Edital.

2.9. A remuneração das funções tem por base o Plano de Cargos, Salários e Carreiras da Codemig.

2.10. Os contratados farão jus aos benefícios concedidos pela Codemig aos seus empregados, exceto o adicional por tempo de serviço (biênio). Os benefícios concedidos são aqueles aprovados pela Diretoria Executiva da Companhia e podem sofrer alteração a qualquer momento, mediante normas da Companhia ou Acordo Coletivo de Trabalho. Os benefícios atuais são:

- a) Participação nos Lucros e Resultados, nos termos da legislação pertinente e do Acordo Coletivo de Trabalho vigente;
- b) Plano de saúde em regime de coparticipação;
- c) Plano de previdência complementar, em regime de coparticipação;
- d) Seguro de vida em grupo;
- e) Vale-alimentação e / ou vale-refeição, em regime de coparticipação;
- f) Auxílio creche; e
- g) Auxílio educação.

3. DAS VAGAS

3.1. Este concurso oferta um total de 13 (treze) vagas, conforme **Anexo I** deste Edital.

3.2. Em atendimento à Lei Estadual Nº 11.867/1995, 10% (dez por cento) do total de vagas oferecidas neste concurso serão reservadas a pessoas com deficiência, de acordo com os critérios definidos pelo artigo 4º do Decreto Federal Nº 3.298/1999, combinado com a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ (visão monocular), observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo.

3.3. O percentual de 10% (dez por cento) de reserva de que trata o item 3.2 deste Edital será aplicado sobre o número total de vagas disponibilizadas, conforme disposto no **Anexo I** deste Edital e no Decreto Federal Nº 3.298/1999.

3.3.1. O candidato que se inscrever na condição de pessoa com deficiência onde não haja vaga reservada, nos termos da Lei Estadual Nº 11.867/1995, somente poderá ser admitido nesta condição se houver ampliação das vagas inicialmente ofertadas neste Edital, à critério da CODEMIG, e desde que haja compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo.

3.5. Ao número de vagas estabelecido no **Anexo I** deste Edital, poderão ser acrescentadas novas vagas autorizadas dentro do prazo de validade do concurso.

3.6. Caso novas vagas sejam oferecidas durante o prazo de validade do concurso, 10% (dez por cento) delas serão destinadas a pessoas com deficiência.

3.6.1. Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado, arredondar-se-á a fração igual ou superior a 0,5 (cinco décimos) para o número inteiro subsequente e a fração inferior a 0,5 (cinco décimos) para o número inteiro anterior.

3.7. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência participará deste concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação, ao conteúdo, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima de aprovação exigida para todos os candidatos.

3.8. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência, se aprovado e classificado neste concurso, além de figurar na lista de classificação da ampla concorrência, terá sua classificação em listagem classificatória exclusiva dos candidatos nesta condição.

3.9. Para cumprimento da reserva estabelecida na Lei Estadual Nº 11.867/1995, as vagas reservadas serão providas por candidato com deficiência aprovado, convocado e submetido à perícia médica, observada a distribuição de vagas constante do **Anexo I** deste Edital e ordem de classificação do candidato nessa concorrência.

3.10. A ordem de convocação dos candidatos com deficiência dar-se-á da seguinte forma: a 1ª vaga a ser destinada à pessoa com deficiência será a 5ª vaga, a 2ª vaga será a 15ª vaga, a 3ª vaga será a 25ª vaga e assim sucessivamente.

4. DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO NOS CARGOS

4.1. O candidato aprovado e classificado no concurso público, na forma estabelecida neste Edital, será admitido, quando convocado, se atendidas as seguintes exigências:

a) ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros; no caso de ser português, comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos na forma do art. 12, § 1º da Constituição da República;

b) gozar dos direitos políticos;

c) estar quite com as obrigações eleitorais;

d) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino;

e) ter 18 anos completos até a data de posse;

f) ser considerado apto – física e mentalmente – no exame admissional a ser realizado pela Gerência de Recursos Humanos da CODEMIG ou por profissionais de saúde que ela designar, mediante apresentação dos laudos e exames que forem por ela exigidos;

g) firmar declaração de não ter sido demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos;

i) apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;

j) comprovar a escolaridade exigida para ingresso no cargo, nos termos do **Anexo I** deste Edital;

k) apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio até a data de admissão ou última declaração de Imposto de Renda;

l) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade de esfera federal, estadual ou municipal;

m) não ter sido condenado a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;

n) estar registrado e com situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente à sua formação profissional, quando for o caso; e

o) cumprir as determinações deste Edital.

4.2. Os requisitos descritos no item 4.1 deste edital deverão ser atendidos cumulativamente e a comprovação do atendimento deverá ser feita na admissão por meio de documentação original, juntamente com fotocópia.

4.3. O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no item 4.1 deste Edital ou que por qualquer motivo não puder comprová-los perderá o direito à posse no cargo para o qual for nomeado.

4.4. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Disposições gerais

5.1.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

5.1.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1.3. Antes de efetuar a inscrição e / ou o pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.1.4. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

5.1.5. Não será admitida, sob qualquer pretexto, inscrição feita por fax, via postal, correio eletrônico ou outro meio que não os estabelecidos neste Edital.

5.1.5.1. Será assegurado às pessoas que não tiverem acesso à internet, um computador e uma impressora com tinta e papel para que possam realizar inscrições, requerimentos, solicitações e / ou recursos para qualquer etapa deste concurso, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato realizar o respectivo procedimento nos termos deste Edital, no seguinte local:

a) Gerência de Concursos da Fundep, situada Av. Presidente Antônio Carlos, 6.627, Unidade Administrativa II, 3º andar, Campus Pampulha da UFMG em Belo Horizonte-MG (acesso pela Av. Antônio Abrahão Caram, Portão 2), no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min (exceto sábados, domingos e feriados).

5.1.6. A Ficha Eletrônica de Isenção, o Requerimento Eletrônico de Inscrição e o valor pago referente à inscrição são pessoais e intransferíveis.

5.1.7. O pagamento do valor de inscrição, por si só, não confere ao candidato o direito de submeter-se às etapas deste Concurso Público.

5.1.8. O candidato poderá concorrer a 1 (um) cargo, conforme indicado no **Anexo I** deste Edital.

5.1.9. Depois de confirmados e transmitidos os dados cadastrados pelo candidato na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição, não serão aceitos:

a) Alteração no cargo/área de conhecimento indicado pelo candidato na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição.

b) Transferências de inscrições ou da isenção do valor de inscrição entre pessoas.

c) Transferências de pagamentos de inscrição entre pessoas.

d) Alteração da inscrição do concorrente na condição de candidato da ampla concorrência para a condição de portador de deficiência.

5.1.10. A não comprovação do pagamento do valor de inscrição ou o pagamento efetuado em quantia inferior ou fora do prazo determinará o cancelamento automático da inscrição.

5.1.11. As informações constantes na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Codemig e a Fundep de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, endereço inexato ou incompleto ou código incorreto referente ao cargo / área de conhecimento pretendido, fornecidos pelo candidato.

5.1.11.1. Declarações falsas ou inexatas constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.1.12. Não se exigirá do candidato cópia de nenhum documento, no ato do preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição ou da Ficha Eletrônica de Isenção, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade dos dados informados, salvo nos itens 5.4.3 e seus subitens.

5.2. Procedimentos para inscrição e formas de pagamento

5.2.1. O valor a ser pago a título de Inscrição é:

- a) Cargos de nível Médio e nível Médio Técnico: R\$ 60,00 (sessenta reais).
- b) Cargos de nível Superior: R\$ 90,00 (noventa reais).

5.2.2. As inscrições deverão ser efetuadas via internet, das 9 (nove) horas do dia 29 de novembro de 2017 às 20 (vinte) horas do dia 28 de dezembro de 2017.

5.2.2.1. O boleto de inscrição terá vencimento no dia 29 de dezembro de 2017.

5.2.3. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br por meio do link correspondente às inscrições do Concurso Público da Codemig – Edital 001/2017, realizar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

- a) Ler atentamente o Edital disponível no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br.
- b) Preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição, indicando a opção do cargo para o qual concorrerá, de acordo com o **Anexo I** deste Edital, confirmar os dados cadastrados e transmiti-los pela internet.
- c) Gerar e imprimir o boleto bancário para pagamento do valor de inscrição correspondente.
- d) Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição expressa no item 5.2.1 deste Edital, até o último dia de vencimento.

5.2.4. O boleto bancário a que se refere o item 5.2.3, alínea “c” será emitido em nome do requerente, que, para efetivar a inscrição, deverá, obrigatoriamente, efetuar o pagamento do valor da inscrição na rede bancária, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária, com compensação até o último dia de vencimento.

5.2.5. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento, considerando o 1º dia útil que anteceder o feriado.

5.2.6. A segunda via do boleto bancário somente estará disponível na internet para impressão durante o período de inscrição determinado no item 5.2.2 deste Edital, ficando indisponível a partir das 20 horas do último dia de vencimento.

5.2.7. A inscrição somente será processada e validada após a confirmação à Fundep, pela instituição bancária, do pagamento do valor de inscrição concernente ao candidato, sendo automaticamente cancelado o Requerimento Eletrônico de Inscrição em que o pagamento não for comprovado ou que for pago a menor.

5.2.8. Serão tornadas sem efeito as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no item 5.2.2 deste Edital.

5.2.9. Não será aceito pagamento do valor de inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, cheque, cartão de crédito, ordens de pagamento ou qualquer outra forma diferente daquela prevista neste Edital.

5.2.10. Considera-se efetivada a inscrição do candidato que realizar o pagamento exato do valor de inscrição

até a data de vencimento do boleto nos termos do presente Edital, bem como as inscrições deferidas através dos pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição.

5.2.11. Havendo mais de uma inscrição paga ou isenta, independentemente do cargo escolhido, prevalecerá a última inscrição ou isenção cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes.

5.2.12. O boleto bancário, devidamente quitado, será o comprovante de requerimento de inscrição do candidato neste Concurso Público. Para este fim, o boleto deverá estar autenticado ou acompanhado do respectivo comprovante do pagamento realizado até a data limite do vencimento, não sendo considerado para tal o simples agendamento de pagamento, uma vez que este pode não ser processado ante a eventual insuficiência de fundos ou outras situações que não permitam o pagamento efetivo do valor da inscrição até a data estipulada.

5.2.13. As inscrições deferidas serão comunicadas no Diário Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais e serão divulgadas no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, bem como no site www.Codemig.com.br, até a data de **10 de janeiro de 2018**.

5.2.14. Nos casos em que o candidato tiver sua inscrição indeferida por inconsistência no pagamento do valor de inscrição, será assegurado o direito do recurso previsto no item 11.1, alínea “b” deste Edital.

5.3. Da devolução do valor de inscrição

5.3.1. O valor de inscrição será devolvido ao candidato em casos de cancelamento do concurso ou suspensão que acarrete a alteração da data da Prova Objetiva.

5.3.2. A devolução do Valor de Inscrição prevista no item 5.3.1 deverá ser requerida por meio de formulário de solicitação disponibilizado no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, em até 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação do ato que ensejou o cancelamento ou a não realização do certame, na “Área do Candidato – Minhas Inscrições”.

5.3.2.1. O Formulário de solicitação de devolução do Valor de Inscrição ficará disponível durante o prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da disponibilização do referido formulário.

5.3.3. Para obter a devolução, o candidato deverá informar nome e número do banco, número da agência com dígito e número da conta corrente com dígito, bem como o nome completo e CPF do titular da conta, caso a conta seja de terceiros.

5.3.4. A devolução do valor de inscrição será processada em até 20 (vinte) dias úteis findado o prazo previsto em 5.3.2.1 por meio de depósito bancário na conta bancária indicada na solicitação, nos casos em que todos os dados encaminhados estiverem corretos.

5.3.5.1. É de inteira responsabilidade do candidato a informação correta e completa de todos os dados requeridos para a eventual devolução do Valor de Inscrição, não se podendo atribuir à Codemig e à Fundep a responsabilidade pela impossibilidade de devolução caso os dados sejam insuficientes ou incorretos.

5.3.6. O valor a ser devolvido ao candidato será corrigido monetariamente pela variação do IGPM/FGV, ou por outro índice que vier a substituí-lo, desde a data do pagamento da inscrição até a data da efetiva devolução.

5.3.7. Será devolvido ao candidato o valor de inscrição pago em duplicidade ou fora do prazo ou com valor em desconformidade com o do valor de inscrição, desde que requerido por escrito pelo candidato e mediante comprovação da extemporaneidade, da duplicidade do pagamento ou da desconformidade do valor pago.

5.3.7.1. Nos casos elencados no item 5.3.7, o candidato arcará com os custos bancários do boleto para o processamento da devolução.

5.3.7.2. No caso previsto no item 5.3.7 deste Edital, o candidato deverá requerer a restituição do valor de inscrição em até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do resultado dos recursos contra as inscrições indeferidas, por meio do envio do requerimento e da documentação comprobatória da duplicidade e extemporaneidade do pagamento, via e-mail concursos@Fundep.ufmg.br, via fax (31) 3409-6826, ou ainda

pessoalmente ou por terceiro munido de procuração com poderes específicos, no endereço e horários indicados no item 1.8, alínea “a” deste Edital.

5.3.7.3. Para devolução de valor previsto no item 5.3.7 deste Edital, o requerimento e a documentação deverão ser entregues em envelope fechado e devidamente identificado com as informações descritas no item 5.3.3 acrescidos do nome completo do candidato, número de sua inscrição e cargo a que concorre.

5.3.8. A devolução do valor de inscrição pago em duplicidade ou fora do prazo ou com quantia em desconformidade com o valor de inscrição estará sujeita à análise do requerimento e documentos comprobatórios e consequente aprovação da FUNDEP.

5.3.9. O candidato que não requerer a restituição do valor de inscrição no prazo e nas formas estabelecidas no item 5.3 deste Edital não poderá requerê-la posteriormente.

5.4. Da Isenção do Pagamento do Valor de Inscrição

5.4.1. O candidato comprovadamente desempregado, de acordo com a Lei Estadual Nº 13.392, de 7 de dezembro de 1999, ou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), que é regulamentado pelo Decreto Nº 6.135, de 26 de junho de 2007, poderá requerer isenção do pagamento do valor da inscrição exclusivamente das 9 horas do dia 29 de novembro de 2017 às 23 horas e 59 minutos do dia 3 de dezembro de 2017.

5.4.2. O requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição estará disponível para preenchimento no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br no período constante do item 5.4.1 deste Edital.

5.4.3. Para requerer a isenção do pagamento do valor da inscrição, o candidato deverá comprovar a condição de desempregado ou estar regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas do Governo Federal – CadÚnico.

5.4.3.1. A condição de desempregado será caracterizada pelas seguintes situações:

- a) não possuir vínculo empregatício vigente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); e
- b) não possuir vínculo estatutário vigente com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal; e
- c) não possuir contrato de prestação de serviços vigente com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal; e
- d) não exercer atividade legalmente reconhecida como autônoma.

5.4.3.1.1. Para comprovar a situação prevista nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do item 5.4.3.1 deste Edital, o candidato deverá apresentar declaração de próprio punho, datada e assinada, na qual informará que não possui: 1) vínculo em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), 2) vínculo estatutário com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal, 3) contrato de prestação de serviços vigente com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal e 4) informará não auferir qualquer tipo de renda proveniente de atividade legalmente reconhecida como autônoma (**Anexo V**).

5.4.3.2. A condição de hipossuficiência econômica financeira é caracterizada pelo registro de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal Nº. 6.135, de 26 de junho de 2007.

5.4.3.2.1. Para comprovar a situação prevista no item 5.4.3.2 deste Edital, o candidato deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e indicar seu Número de Identificação Social (NIS) válido, atribuído pelo CadÚnico, no requerimento de inscrição quando de seu preenchimento.

5.4.3.2.2. A Gestão de Concursos da Fundep consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.4. Para requerer a isenção do pagamento do valor da inscrição, o candidato deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

a) Preencher a solicitação de isenção disponível no portal da Gestão de Concursos da Fundep (www.gestaodeconcursos.com.br) e emitir comprovante.

b) Em caso de hipossuficiência econômico-financeira, o candidato deverá preencher o Número de Identificação Social – NIS no Formulário Eletrônico de Inscrição.

c) Em caso de desemprego, o candidato deverá imprimir o comprovante de solicitação de isenção, anexar a documentação exigida para comprovação da condição informada no prazo estabelecido no item 5.4.1 deste Edital e encaminhar para Gestão de Concursos da Fundep, pessoalmente ou via SEDEX ou AR.

5.4.4.1. O envelope deverá conter a referência especificada abaixo, ser encaminhado até o último dia do período de isenção discriminado no item 5.4.1 para o endereço indicado no item 1.8, alínea “a” deste Edital.

CONCURSO PÚBLICO DA CODEMIG – Edital 001 / 2017

REFERÊNCIA: PEDIDO DE ISENÇÃO

NOME COMPLETO DO CANDIDATO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

CARGO PARA O QUAL CONCORRERÁ

5.4.5. A Codemig e a Fundep não se responsabilizam por extravios ou atrasos de documentos enviados via SEDEX ou AR.

5.4.6. No requerimento de isenção do pagamento do valor da inscrição, o candidato deverá firmar declaração de que é desempregado, não se encontra em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada, não auferir nenhum tipo de renda – exceto a proveniente de seguro-desemprego, se for o caso, ou que sua situação econômico-financeira não lhe permite pagar o referido valor sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor de sua declaração.

5.4.7. As informações prestadas no requerimento eletrônico de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato que responderá civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

5.4.8. Não será concedida isenção do pagamento do valor da inscrição ao candidato que:

a) Deixar de efetuar o requerimento de isenção pela internet no prazo discriminado no item 5.4.1 deste Edital.

b) Omitir informações e / ou torná-las inverídicas.

c) Fraudar e / ou falsificar documento.

d) Pleitear a isenção sem apresentar os documentos previstos no item 5.4.3.1.1, deste Edital.

e) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, não cadastrado, excluído, com renda fora do perfil, de outra pessoa, desatualizado ou não informá-lo.

f) Não observar prazos para postagem dos documentos.

5.4.9. Cada candidato deverá encaminhar individualmente sua documentação, sendo vedado o envio de documentos de mais de um candidato no mesmo envelope.

5.4.10. A comprovação da tempestividade do requerimento de isenção do pagamento do valor da inscrição será feita pelo registro da data de postagem ou protocolo na Gestão de Concursos da Fundep.

5.4.11. Não será aceita solicitação de isenção do pagamento de valor da inscrição via fax, correio eletrônico ou qualquer outra forma que não seja prevista neste Edital.

5.4.12. O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida terá sua inscrição efetivada automaticamente no concurso e deverá consultar e conferir o seu Comprovante Preliminar de Inscrição, em conformidade com o item 8 deste Edital.

5.4.13. As isenções deferidas serão comunicadas no Diário Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais e serão divulgadas no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, bem como no site www.Codemig.com.br, até a data de **6 de dezembro de 2017**.

5.4.14. Nos casos em que o candidato tiver sua solicitação de isenção indeferida, será assegurado o direito

do recurso previsto no item 11.1, alínea “a” deste Edital.

5.4.15. A 2ª via do boleto de inscrição será disponibilizada no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br até o último dia de pagamento.

5.4.16. Constatada a irregularidade na isenção, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis pelo teor das afirmativas, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6. DA INSCRIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

6.1. Em obediência ao disposto na Lei Estadual Nº 11.867/1995, fica reservada 1 (uma) vaga para pessoas com deficiência, conforme consta no item 3.2 deste Edital.

6.2. Para efeitos de reserva de vaga, consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se amoldam nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Nº 3.298/99 e suas alterações e na Súmula 377 do STJ.

6.2.1. As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo.

6.3. No ato da inscrição, o candidato com deficiência reconhecerá que está ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.

6.4. O candidato com deficiência, durante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, além de observar os procedimentos descritos no item 5.2 deste Edital, deverá:

- a) informar ser pessoa com deficiência;
- b) selecionar o tipo de deficiência;
- c) especificar a deficiência;
- d) informar se necessita de condições especiais para realização das provas e indicá-las;
- e) manifestar interesse em concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência;
- f) encaminhar o Laudo Médico.

6.5. O candidato com deficiência que não preencher os campos específicos do Formulário Eletrônico de Inscrição e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

6.6. Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato com deficiência deverá encaminhar para a Gestão de Concursos da Fundep, pessoalmente ou via SEDEX ou AR, o Laudo Médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

6.6.1. A data de emissão do Laudo Médico deverá ser de, no máximo, 12 (doze) meses antes da primeira publicação do Edital no Diário Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais.

6.6.2. O envelope deverá conter a referência especificada a seguir, ser encaminhado até o último dia do período de inscrição discriminado no item 5.2.2 para o endereço indicado no item 1.8 alínea “a” deste Edital.

CONCURSO PÚBLICO DA CODEMIG – Edital 001 / 2017 REFERÊNCIA: INSCRIÇÃO NAS VAGAS RESERVADAS NOME COMPLETO DO CANDIDATO NÚMERO DE INSCRIÇÃO CARGO PARA O QUAL CONCORRERÁ

6.6.3. A CODEMIG e a FUNDEP não se responsabilizam por extravios ou atrasos de documentos enviados por SEDEX ou AR.

6.6.4. O candidato com deficiência que necessitar de atendimento diferenciado para realização das provas de quaisquer etapas, além do envio do Laudo Médico indicado no item 6.6 deste Edital, deverá assinalar no Formulário Eletrônico de Inscrição a condição especial de que necessita.

6.6.5. A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato com deficiência será condicionada à legislação específica e à possibilidade técnica examinada pela FUNDEP.

6.7. Os documentos indicados no item 6.6 deste Edital terão validade somente para este certame e não serão devolvidos.

6.8. Perderá o direito de concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência, mesmo que declarada tal condição na Ficha Eletrônica de Inscrição, o candidato que:

- a) Não entregar o laudo médico.
- b) Entregar o Laudo Médico em cópia não autenticada.
- c) Entregar o Laudo Médico fora do prazo estabelecido no item 6.6.2 deste Edital.
- d) Entregar o Laudo Médico sem data de expedição ou com data de expedição superior ao prazo previsto no item 6.6.1 deste Edital.
- e) Entregar Laudo Médico que não contenha a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.
- f) Entregar Laudo Médico que não contenha a expressa referência do médico e seu registro profissional.

6.9. Os candidatos aprovados e classificados que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no item 6 e subitens deste Edital, não serão convocados para perícia médica, quando da admissão.

6.10. Após a admissão do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

6.11. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados da ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

6.12. As inscrições deferidas dos candidatos que concorrerão às vagas reservadas serão comunicadas no Diário Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais e serão divulgadas no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, bem como no site www.Codemig.com.br, até a data de **10 de janeiro de 2018**.

6.13. Nos casos em que o candidato tiver sua solicitação de inscrição como pessoa com deficiência indeferida, será assegurado o direito do recurso previsto no item 11.1, alínea “c” deste Edital.

7. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS

7.1. Condições especiais de realização das provas poderão ser requeridas tanto para pessoas com deficiência quanto para pessoas que, em razão de alguma limitação temporária, tenham necessidade.

7.2. O candidato poderá requerer, no ato da inscrição ou no momento do pedido de isenção do valor de inscrição, atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização delas.

7.2.1. A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato, assim consideradas aquelas que possibilitam a prestação do exame respectivo, será condicionada à solicitação do candidato e à legislação específica, devendo ser observada a possibilidade técnica examinada pela FUNDEP.

7.2.2. A FUNDEP assegurará aos candidatos com deficiência locais de fácil acesso, sem barreiras arquitetônicas e, quando for o caso, pessoas, equipamentos e instrumentos para auxílio durante a realização das provas.

7.2.3. O candidato com deficiência deverá requerer condições especiais (ledor, intérprete de Libras, prova ampliada, auxílio para transcrição ou sala de mais fácil acesso). Caso não o faça, sejam quais forem os

motivos alegados, fica sob sua exclusiva responsabilidade a opção de realizar ou não a prova sem as condições especiais não solicitadas.

7.2.4. O candidato que necessitar de condições especiais para escrever deverá indicar sua condição, informando, na solicitação, que necessita de auxílio para transcrição das respostas. Neste caso, o candidato terá o auxílio de um fiscal, não podendo a Codemig e a Fundep serem responsabilizados, sob qualquer alegação por parte do candidato, por eventuais erros de transcrição cometidos pelo fiscal.

7.3. O candidato que solicitar condições especiais para realização de prova deverá assinalar, na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição, nos respectivos prazos, a condição especial de que necessitar para a realização da prova, quando houver.

7.3.1. O candidato deverá encaminhar parecer emitido por médico especialista, que justificará a necessidade da condição especial solicitada pelo candidato para o endereço indicado no item 1.8 alínea “a” deste Edital.

7.4. O candidato que eventualmente não proceder conforme disposto no item 7.3 deste Edital, não indicando nos formulários a condição especial de que necessita, poderá fazê-lo por meio de requerimento de próprio punho, datado e assinado, devendo este ser enviado à FUNDEP até o término das inscrições, nas formas previstas no item 7.3.1 deste Edital.

7.5. O candidato que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá encaminhar requerimento por escrito, datado e assinado, acompanhado de parecer emitido por médico especialista da área de sua deficiência, que justificará a necessidade do tempo adicional solicitado pelo candidato, nos termos do § 2º do art. 40, do Decreto Federal N° 3.298/1999, até o término do período das inscrições.

7.6. Às pessoas com deficiência visual que solicitarem prova especial ampliada, serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 18 em A3. O participante com baixa visão que, além de prova ampliada, tiver solicitado auxílio de leitor ou transcritor será atendido em sala individual. Se necessária uma prova ampliada em papel especial ou fonte superior a corpo 18, o candidato deve enviar laudo médico especificando a necessidade de forma justificada.

7.7. Os candidatos que solicitarem auxílio leitor, serviço especializado de leitura da prova para pessoas com deficiências, será oferecido leitura em voz alta de toda a prova, sem realizar nenhum tipo de interpretação ou explicação sobre os conteúdos.

7.8. Às pessoas com deficiência auditiva que solicitarem condições especiais, serão oferecidos intérpretes de Libras somente para tradução das informações e / ou orientações para realização da prova.

7.9. A critério médico devidamente comprovado, por meio de laudo médico, o candidato que não estiver concorrendo às vagas reservadas a pessoas com deficiência e que por alguma razão necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá apresentar à Fundep, em até 7 (sete) dias úteis anteriores à data da Prova, requerimento de próprio punho, datado e assinado, indicando as condições de que necessita para a realização das provas e as razões de sua solicitação, e enviá-lo à Fundep, acompanhado do respectivo laudo médico. A concessão do atendimento especial fica condicionada à possibilidade técnica examinada pela Fundep.

7.10. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, desde que assim o requeira conforme o disposto no item 7.9 deste Edital, excluindo a apresentação do laudo médico.

7.10.1. A candidata lactante que não apresentar a solicitação no prazo estabelecido no item 7.9 deste Edital, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas.

7.10.2. Na hipótese de não cumprimento do prazo estipulado no item 7.9 deste Edital, o atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido pela FUNDEP.

7.10.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

7.10.4. Para amamentação, a criança deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela coordenação local deste Concurso Público.

7.10.5. A criança deverá estar acompanhada somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação deste Concurso.

7.10.6. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de um Fiscal, do sexo feminino, da Fundep que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

7.10.7. Nos momentos necessários à amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

7.10.8. A amamentação dar-se-á nos momentos em que se fizerem necessários e na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

7.10.9. A Fundep não disponibilizará acompanhante para guarda de criança, devendo a candidata lactante levar acompanhante para tanto, sob pena de não poder realizar as provas.

7.11. As condições especiais para realização da prova serão comunicadas no Diário Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais e serão divulgadas no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, bem como no site www.Codemig.com.br, até a data de **10 de janeiro de 2018**.

7.12. Nos casos em que o candidato tiver sua solicitação de condição especial indeferida, será assegurado o direito do recurso previsto no item 11.1, alínea “c” deste Edital.

8. DA COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO

8.1. A Fundep divulgará no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, para consulta e impressão pelo próprio candidato, até 5 (cinco) dias antes da data de realização das provas, o Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI), que conterá a data, o horário e local de realização das provas.

8.1.1. Para visualizar o CDI o candidato deverá acessar o site www.gestaodeconcursos.com.br, inserir o CPF e senha na “Área do candidato” e clicar em “Entrar”. O candidato deverá também clicar em “Minhas inscrições”, na respectiva inscrição para o cargo ao qual concorre e depois em “Emitir CDI”.

8.2. É de inteira responsabilidade do candidato consultar no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br as informações relativas ao horário e local da prova.

8.3. No CDI, estarão expressos o nome completo do candidato, nº de inscrição, nome e código do cargo para o qual concorre, número do documento de identidade, a data de nascimento, data, o horário, o local de realização das provas (escola/prédio/sala) e outras orientações úteis ao candidato.

8.4. É obrigação do candidato conferir no CDI seu nome, o número do documento utilizado na inscrição, a sigla do órgão expedidor, bem como a data de nascimento.

8.5. Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade utilizado na inscrição, na sigla do órgão expedidor ou na data de nascimento deverão, obrigatoriamente, ser comunicados ao fiscal da sala – ao encerrar sua prova – apresentando seu documento de identificação, o que será registrado na Ata da Sala.

8.6. O candidato que não solicitar a correção da data de nascimento, até o dia da realização das provas, não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

8.7. Em nenhuma hipótese serão efetuadas alterações e / ou retificações nos dados informados, confirmados e transmitidos pelo candidato no Requerimento de Isenção ou no Formulário Eletrônico de Inscrição, relativos ao cargo, bem como à condição em que concorre (vagas de ampla concorrência ou reservadas a pessoas com deficiência).

9. DAS PROVAS

9.1. Da data e do local de realização das Provas:

9.1.1. O concurso público de que trata este Edital será composto de Prova Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório e Prova Discursiva de caráter eliminatório e classificatório, para todos os candidatos.

9.1.2. A aplicação da Prova Objetiva ocorrerá na data provável de 28 de janeiro de 2018, com duração total de 4 horas e será realizada em Belo Horizonte.

9.1.3. A confirmação da data de realização da Prova será publicada em aviso no site www.gestaodeconcursos.com.br, bem como no site www.Codemig.com.br, com antecedência mínima de 15 dias.

9.1.4. Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em domingos ou feriados.

9.1.5. O candidato somente poderá realizar as provas em data, local e horários definidos no Comprovante Definitivo de Inscrição de que trata o item 8.1 deste Edital.

9.1.6. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização da prova, para fins de justificativa de sua ausência.

9.2. Da Prova Objetiva:

9.2.1. A primeira etapa deste concurso será constituída de Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, que será aplicada a todos os cargos.

9.2.2. A Prova Objetiva constará de um total de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha para o nível Médio e Médio Técnico e 45 (quarenta e cinco) questões objetivas de múltipla escolha para nível superior.

9.2.3. Cada questão da Prova Objetiva terá 4 (quatro) alternativas de resposta, devendo ser marcada como resposta apenas 1 (uma) alternativa por questão.

9.2.4. As disciplinas e o número de questões da Prova Objetiva estão definidos no **Anexo II** deste Edital.

9.2.5. As questões da Prova Objetiva versarão sobre as Referências de Estudo contidas no **Anexo III** deste Edital.

9.2.6. A Prova Objetiva será avaliada considerando 1 (um) ponto para cada resposta correta, exceto as questões de conteúdo específico, que serão avaliadas considerando 2 (dois) pontos para cada resposta correta.

9.2.7. Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que obtiver 50% de aproveitamento no conteúdo de Conhecimentos Específicos e que não erre todas as questões de um conteúdo.

9.2.8. Será excluído deste concurso o candidato que não obtiver o mínimo de acertos exigidos para aprovação nos termos do item 9.2.7 deste Edital.

9.3. Prova Discursiva

9.3.1. A segunda etapa deste concurso será constituída de Questão Dissertativa ou Redação, de caráter eliminatório e classificatório, que será aplicada a todos os cargos.

9.3.2. As provas serão aplicadas na mesma data de realização da Prova Objetiva.

9.3.3. A Prova Discursiva valerá 20 (vinte) pontos para todos os cargos, sendo eliminados os candidatos a que forem atribuídas nota zero, de acordo com o critério de avaliação, ou que não obedecerem às orientações apresentadas no Caderno de Prova.

9.3.3.1. Será considerado aprovado na Prova Discursiva o candidato que obtiver 50% de aproveitamento.

9.3.4. Serão corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos aprovados na etapa anterior, limitados ao número de 20 (vinte) candidatos com as maiores notas, mais os empatados na última nota.

9.3.4.1. Serão corrigidas as Provas Discursivas de todos os candidatos que concorrem à reserva de vagas, desde de que atendam o critério do item 9.2.7 deste Edital.

9.3.5. A Prova Discursiva irá avaliar o conhecimento específico sobre o cargo e as questões serão relacionadas às referências de estudos em conformidade com o **Anexo III** deste Edital.

9.3.5.1. A Prova Discursiva será composta de 1 (uma) Questão Dissertativa que deverá ser respondida em, no mínimo 10 (dez) e no máximo 20 (vinte) linhas, exceto para o cargo de Assistente Administrativo.

9.3.5.2. O que for escrito além do espaço destinado ao candidato não será considerado, sendo o candidato penalizado pelos problemas de compreensão de sua resposta.

9.3.5.3. Se o candidato não atingir o número mínimo de linhas, a ele será atribuída nota zero.

9.3.6. Para o cargo de Assistente Administrativo, a Prova Discursiva será composta de 1 (uma) Redação.

9.3.6.1. Serão corrigidas as Redações dos candidatos aprovados na etapa anterior, limitados ao número de 50 (cinquenta) candidatos com as maiores notas, mais os empatados na última nota.

9.3.6.2. Para o cargo de Assistente Administrativo, a Redação irá avaliar o conhecimento quanto à expressão na modalidade escrita e à aplicação das normas da língua escrita padrão, em conformidade com o **Anexo IV** deste Edital.

9.3.6.3. A Redação para o cargo de Assistente Administrativo deverá ser desenvolvida em, no mínimo 15 (quinze) e no máximo 30 (trinta) linhas.

9.3.6.4. O que for escrito além do espaço destinado ao candidato não será considerado, sendo o candidato penalizado pelos problemas de compreensão de seu texto.

9.3.6.5. Se o candidato não atingir o número mínimo de linhas, a ele será atribuída nota zero.

9.3.7. Será atribuída nota 0 (zero) à Prova Discursiva ou Redação:

- a) cujo conteúdo versar sobre tema diverso do estabelecido;
- b) considerada ilegível ou desenvolvida em forma de desenhos, números, versos, com espaçamento excessivo entre letras, palavras e parágrafos, bem como em códigos alheios à Língua Portuguesa escrita – padrão formal – ou em idioma diverso;
- c) cujo texto apresente qualquer tipo de identificação do candidato;
- d) que não atingir o número mínimo de linhas estabelecido;
- e) que for redigida fora do espaço definido;
- f) que não for escrita com caneta esferográfica de tinta azul ou preta; e
- g) que tiver uso de corretivos.

9.3.8. Será adotado processo que impeça a identificação do candidato por parte da Banca Examinadora, garantindo-se o sigilo da correção.

9.3.9. Na Prova Discursiva ou Redação, o candidato somente poderá registrar seu nome, número de inscrição ou assinatura em lugar / campo especificamente indicado, sob pena de anulação da sua prova e consequente eliminação.

9.3.10. A folha para rascunho, constante do Caderno de Prova, será de preenchimento facultativo e, em nenhuma hipótese, o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da prova.

9.3.11. Não serão fornecidas folhas adicionais para complementação da Prova Discursiva ou Redação, devendo o candidato limitar-se a uma única Folha de Respostas recebida.

9.4. Das condições de realização das Provas

9.4.1. As provas serão aplicadas na cidade de Belo Horizonte no dia 28 de janeiro de 2018, ficando esta data subordinada à disponibilidade de locais adequados à realização das provas.

9.4.2. Não haverá segunda chamada para as provas, devendo ser eliminado deste certame o candidato ausente por qualquer motivo.

9.4.3. Não será permitido ao candidato prestar provas fora da data, do horário estabelecido ou do espaço físico determinado pela FUNDEP, informado no CDI e divulgado na forma prevista no Edital.

9.4.4. Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e / ou permanência de pessoas não autorizadas pela FUNDEP, salvo o previsto no item 7.10.6 deste Edital.

9.4.5. A duração de realização das provas será de 4 (quatro) horas e poderá ser acompanhado pelo marcador temporal na frente da sala, sendo responsabilidade do candidato observar o horário estabelecido.

9.4.5.1. Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas, salvo nas hipóteses previstas no item 7.5.

9.4.5.2. Se, por qualquer razão fortuita, o certame sofrer atraso em seu início ou necessitar de interrupção, será concedido prazo adicional aos candidatos do local afetado, de modo que tenham o tempo total previsto neste Edital para a realização das provas, em garantia à isonomia do certame.

9.4.5.3. Na ocorrência do item 9.4.5.2, os candidatos deverão permanecer no local de provas. Durante o período em que estiverem aguardando, para fins de interpretação das regras deste Edital, o tempo para realização da prova será interrompido.

9.4.6. Período de Sigilo: não será permitido ao candidato se ausentar em definitivo da sala de provas antes de decorridas 2 (duas) horas do início das provas.

9.4.6.1. O candidato que, por qualquer motivo ou recusa, não permanecer em sala durante o Período de Sigilo estabelecido no item 9.4.6 deste Edital terá o fato registrado na Ata de Ocorrências da sala e será eliminado do certame.

9.4.7. A inviolabilidade dos malotes das provas será comprovada no momento do rompimento de seus lacres, mediante termo formal, na presença de, no mínimo, dois candidatos convidados aleatoriamente nos locais de realização das provas.

9.4.8. Recomenda-se aos candidatos comparecer aos locais de prova 60 (sessenta) minutos antes do horário previsto para o início da realização das provas, munidos do original de documento de identidade oficial com foto, caneta esferográfica azul ou preta, fabricada em material transparente e preferencialmente do Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI ou do boleto original quitado com comprovante de pagamento.

9.4.8.1. O candidato deverá levar somente os objetos citados nos itens 9.4.8. Caso assim não proceda, deverá informar ao fiscal da sala, que determinará o seu recolhimento em embalagem não reutilizável fornecida por ele, a qual deverá permanecer lacrada durante todo o período da prova, sob a guarda do candidato. Caso os pertences sejam maiores que a embalagem, serão deixados em local indicado pelos aplicadores durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova, não se responsabilizando a Codemig e a Fundep por perdas, extravios, furto, roubo ou danos que eventualmente ocorrerem.

9.4.8.2. Os candidatos não poderão utilizar-se, em hipótese alguma de lapiseira, corretivos, borracha ou outro material distinto do constante no item 9.4.8.

9.4.8.3. Quaisquer acessórios como óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço ou similares não terão seu uso permitido.

9.4.8.4. Quaisquer aparelhos eletrônicos como telefone celular, *smartphones*, *tablets*, relógios (ainda que analógico), enquanto na sala de prova, deverão permanecer desligados, tendo sua bateria retirada. Caso tais aparelhos emitam qualquer som, o fato será registrado na Ata de Ocorrências da sala e o candidato será eliminado do certame.

9.4.8.5. Os objetos ou documentos perdidos durante a realização das provas, que porventura venham a ser entregues à Fundep, serão guardados pelo prazo de 90 (noventa) dias e encaminhados posteriormente à:

a) Seção de achados e perdidos dos Correios, tratando-se de documentos.

b) Instituições assistencialistas, tratando-se de objetos.

9.4.8.6. É vedado o ingresso de candidato na sala de prova portando arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte. Nessa situação, o candidato não será autorizado a deixá-la em local indicado pelos aplicadores em quaisquer hipóteses.

9.4.9. No caso de perda, roubo ou na falta do documento de identificação com o qual se inscreveu neste certame, o candidato poderá apresentar outro documento de identificação equivalente, conforme disposto no item 9.4.10 deste Edital.

9.4.10. Serão considerados documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRP, etc.), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista com foto, Carteira de Motorista com foto e Passaporte, válidos.

9.4.11. O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.

9.4.12. Não será realizada a identificação digital do candidato que não estiver portando documentos de identidade ou documento com prazo de validade vencido, ilegíveis, não identificáveis e / ou danificados.

9.4.13. Não serão aceitos, por serem destinados a outros fins, documentos tais como protocolos, Boletim de Ocorrência, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

9.4.14. O candidato que não apresentar documento de identidade oficial conforme descrito no item 9.4.10 deste Edital não poderá fazer a prova.

9.4.15. Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

9.4.16. Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e / ou materiais não permitidos em envelope de segurança não reutilizável, fornecido pelo fiscal de aplicação, que deverá permanecer lacrado durante toda a realização das provas e somente poderá ser aberto após o candidato deixar o local de provas.

9.4.17. Os portões serão fechados, impreterivelmente, às 8h (horário oficial de Brasília-DF).

9.4.17.1. O sinal sonoro para início das provas será emitido até 15 minutos após o fechamento do portão. Este tempo será destinado à recepção e identificação do candidato que tenha entrado no prédio no horário limítrofe, abertura do pacote de provas nas salas e sua distribuição.

9.4.17.2. Após o sinal sonoro, os candidatos estão autorizados a manusear a prova e iniciar a resolução das questões, sendo o tempo de duração das provas destinado à leitura das instruções do Caderno de Provas, à conferência e assinatura da Folha de Respostas, à conferência e transcrição das respostas do Caderno de Questões da Prova para a Folha de Respostas, conforme indicado no item 9.4.5 deste Edital.

9.4.18. Ao receber o Caderno de Questões, o candidato deverá conferi-lo e, caso esteja incompleto ou apresente defeito, deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido. Faz parte da verificação a ser realizada pelo candidato as informações de cargo em que se inscreveu na capa do Caderno de Provas e dos dados pessoais descritos em sua Folha de Resposta.

9.4.19. As instruções constantes no Caderno de Questões e na Folha de Resposta, bem como as orientações e instruções expedidas pela Fundep durante a realização das provas, complementam este Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.

9.4.20. Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade utilizado na inscrição, na sigla do órgão expedidor ou na data de nascimento deverão, obrigatoriamente, ser comunicados ao fiscal da sala pelo candidato – ao encerrar sua prova – apresentando seu documento de identificação, o que será registrado na Ata de Ocorrências da sala.

9.4.21. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença de acordo com aquela constante no seu documento de identidade apresentado.

9.4.22. Os candidatos com cabelos longos devem comparecer com os cabelos presos, deixando as orelhas à mostra. Não serão fornecidos prendedores de cabelo.

9.4.23. Será proibida, durante a realização das provas, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações ou quaisquer outros meios.

9.4.24. Será proibido, durante a realização das provas, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, quaisquer equipamentos eletrônicos ou analógicos.

9.4.25. Ao término do prazo estabelecido para a prova, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Ocorrências da sala, atestando a idoneidade da fiscalização das provas, retirando-se da sala de prova de uma só vez.

9.4.26. Findo o horário-limite para a realização da prova, o candidato deverá entregar o Caderno de Questões e as Folhas de Respostas (da Prova Objetiva e da Prova Discursiva), esta última devidamente preenchida e assinada, ao Aplicador de Sala.

9.4.27. Somente serão permitidos assinalamentos na Folha de Respostas feitos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas aos portadores de deficiência.

9.4.28. A correção da Prova Objetiva será realizada por processamento eletrônico. Portanto, serão consideradas somente as respostas das questões transferidas para a Folha de Respostas da Prova Objetiva.

9.4.29. Na correção da Folha de Respostas, serão computadas como erros as questões não assinaladas, as que contiverem mais de uma resposta e as rasuradas.

9.4.30. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar sua Folha de Respostas da Prova Objetiva sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.

9.4.31. Não haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente serão de inteira responsabilidade do candidato

9.4.33. O candidato não poderá levar o seu Caderno de Questões da Prova e / ou rascunhos e / ou anotações.

9.4.33. Ao terminarem as provas, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros.

9.4.34. O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização das provas.

9.4.35. O candidato poderá ser submetido a coleta da impressão digital eletrônica e fotografia.

9.4.36. No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e / ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e / ou aos critérios de avaliação e de classificação.

9.4.37. Será eliminado deste certame, o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.

9.4.38. Poderá, ainda, ser eliminado o candidato que:

- a) Tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes.
- b) Estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas a este certame, por qualquer meio.
- c) Usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros.
- d) Portar arma(s) no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para o respectivo porte.
- e) Portar, mesmo que desligados ou fizer uso, durante o período de realização das provas, quaisquer equipamentos eletrônicos ou analógicos como relógios, calculadora, *notebook*, *tablets*, telefones celulares e *smartphones*, gravador entre outros.
- f) Fizer uso de livros, códigos, manuais, impressos e anotações.

g) Deixar de atender as normas contidas no Caderno de Questões e na Folha de Resposta da Prova Objetiva e demais orientações e instruções expedidas pela Fundep, durante a realização das provas.

h) Recusar a submeter-se a detector de metais ou a coleta da impressão digital eletrônica e fotografia ou não apresentar documento de identificação oficial válido e ainda se estes estiverem com prazos de validade vencidos, ilegíveis, não identificáveis e / ou danificados.

i) Deixar de entregar a Folha de Resposta da Prova, findo o prazo-limite para realização da prova.

j) Entregar a Folha de Respostas da Prova com marcações ou escritos, bem como contendo qualquer forma de identificação ou sinal descritivo (nome, pseudônimo, símbolo, data, local, desenhos ou formas) produzido pelo candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade.

9.4.39. Caso ocorra alguma situação prevista no item 9.4.38 deste Edital, a Fundep lavrará ocorrência e, em seguida, encaminhará o referido documento à Comissão de Acompanhamento do Concurso Público da Codemig, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis, ouvida a Fundep no que lhe couber.

9.4.40. O Caderno de Questões e os gabaritos das Provas Objetivas serão divulgados no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>, bem como no site <www.Codemig.com.br>, no dia **30 de janeiro de 2018**.

9.4.41. Nos casos em que o candidato tiver quaisquer questionamentos sobre o gabarito e questões da prova, poderá se manifestar formalmente por meio de recursos administrativo previsto no item 11.1, alínea “d” deste Edital.

9.4.42. A Folha de Resposta da Prova Objetiva estará disponível para visualização do candidato no período de recursos contra nota (totalização de pontos) na Prova Objetiva. Para visualizá-la, o candidato deverá acessar o site <www.gestaodeconcursos.com.br>, inserir o CPF e senha na “Área do candidato” e clicar em “Entrar”. O candidato deverá também clicar em “Minhas inscrições”, na respectiva inscrição para o cargo o qual concorre e depois em “Vista da Folha de Respostas”.

9.4.43. Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado meios ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado deste Certame.

10. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE DOS CANDIDATOS

10.1. Será considerado aprovado neste Concurso o candidato que obtiver a pontuação mínima exigida para aprovação na Prova Objetiva e na Prova Discursiva, nos termos dos itens 9.2.7 e 9.3.3.1 deste Edital.

10.2. A nota final dos candidatos aprovados neste Certame será igual ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva acrescido dos pontos obtidos na Prova Discursiva ou Redação.

10.3. O total de pontos obtido na Prova Objetiva será igual aos pontos obtidos nas questões de Língua Portuguesa, Raciocínio Lógico, Informática (se for o caso) e Conhecimentos Gerais somados aos pontos obtidos nas questões de Conhecimentos Específicos.

10.4. Na hipótese de igualdade de nota final entre candidatos, serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal N° 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de realização das provas objetivas;

b) maior pontuação na Prova Discursiva ou Redação;

c) maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Conhecimentos Específicos;

d) maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Língua Portuguesa;

e) idade maior; e

f) ainda assim permanecendo o empate, sorteio.

10.5. Os candidatos aprovados neste Concurso serão classificados em ordem decrescente de nota final, observado o cargo para os quais concorreram.

10.6. A classificação dos candidatos aprovados será feita em duas listas, a saber:

a) A primeira lista conterá a classificação de todos os candidatos, ampla concorrência e aqueles inscritos na condição de pessoas com deficiência, respeitado o cargo para o qual se inscreveram.

b) A segunda lista conterá especificamente a classificação dos candidatos inscritos na condição de pessoas com deficiência, respeitado o cargo para o qual se inscreveram.

10.7. O Resultado Final deste certame será publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais, onde constarão as notas finais dos candidatos aprovados, assim como a classificação por eles obtida.

10.8. O candidato não aprovado será excluído do certame e não constará da lista de classificação.

10.9. Não haverá divulgação da relação de candidatos reprovados.

10.9.1. O candidato reprovado poderá obter a informação sobre a sua situação neste certame por meio de consulta individual no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>, após a publicação dos resultados. Para visualizá-la, o candidato deverá inserir o CPF e senha na “Área do candidato” e clicar em “Entrar”. O candidato deverá também clicar em “Minhas inscrições”, na respectiva inscrição para o cargo ao qual concorre e depois em “Resultado”.

11. DOS RECURSOS

11.1. Caberá interposição de recurso fundamentado à Fundep, no prazo de 2 (dois) dias úteis, em consonância com o Decreto Estadual Nº 42.899/2002, no horário de 9h do primeiro dia às 23h59 do último dia, ininterruptamente, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações:

a) contra indeferimento do Pedido de Isenção do valor de Inscrição;

b) contra indeferimento da Inscrição;

c) contra indeferimento da inscrição como pessoa com deficiência e do pedido de condição especial para realização das provas;

d) contra o gabarito preliminar e o conteúdo das questões da prova objetiva;

e) contra a nota (totalização de pontos) na Prova Objetiva;

f) contra a nota da Prova Discursiva ou Redação; e

g) contra a classificação preliminar (somatório de pontos da Prova Objetiva e da Prova Discursiva) no certame.

11.1.1. No caso de indeferimento da inscrição, item 11.1 alínea “b”, além de proceder conforme disposto no item 11.2, o candidato deverá, obrigatoriamente, enviar por meio do fax (31)3409-6826, e-mail <concursos@Fundep.ufmg.br> ou pessoalmente na FUNDEP, no endereço citado no item 1.8 alínea “a”, cópia legível do comprovante de pagamento do valor da inscrição, com autenticação bancária, bem como de toda a documentação e das informações que o candidato julgar necessárias à comprovação da regularidade de sua inscrição.

11.1.2. Para interposição de recurso mencionado na alínea “f”, o candidato terá vista à correção de sua Prova Discursiva no período de recursos contra a nota da Prova Discursiva. Para visualizá-la, o candidato deverá acessar o site <www.gestaodeconcursos.com.br>, inserir o CPF e senha na “Área do candidato” e clicar em “Entrar”. O candidato deverá também clicar em “Minhas inscrições”, na respectiva inscrição para o cargo o qual concorre e depois em “Vista da Prova Discursiva”.

11.2. Os recursos mencionados no item 11.1 deste Edital deverão ser encaminhados via internet pelo endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>, por meio do link correspondente a cada fase

recursal, conforme discriminado no item 11.1, que estará disponível das 9h do primeiro dia recursal às 23h59 do segundo dia recursal.

11.3. Os recursos devem seguir as determinações constantes no site Gestão de Concursos e:

- a) não conter qualquer identificação do candidato no corpo do recurso a que se refere a alínea “d” e “f” do subitem 11.1;
- b) serem elaborados com argumentação lógica, consistente e acrescidos de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seus questionamentos;
- c) apresentar a fundamentação referente apenas à questão previamente selecionada para recurso; e
- d) indicar corretamente o número da questão e as alternativas a que se refere o recurso.

11.4. Para situação mencionada no item 11.1, alínea “d” deste Edital, será admitido um único recurso por questão para cada candidato, devidamente fundamentado.

11.4.1. Após a submissão do recurso, não será possível sua edição, substituição ou exclusão.

11.5. Não serão aceitos recursos coletivos.

11.6. Serão indeferidos os recursos que:

- a) não estiverem devidamente fundamentados;
- b) não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;
- c) forem encaminhados via fax, telegrama, ou via internet fora do endereço eletrônico / *link* definido no item 11.2, com exceção a situação prevista no item 11.1.1;
- d) forem interpostos em desacordo com o prazo conforme estabelecido no item 11.1; e
- e) apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para recurso.

11.7. Não serão deferidos os recursos, a que se refere o item 11.1, que não atenderem às formas e aos prazos determinados neste Edital.

11.8. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no item 11.1 deste Edital.

11.9. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>.

11.10. Após a divulgação oficial de que trata o item 11.9 deste Edital, a fundamentação objetiva da decisão da Banca Examinadora sobre o recurso ficará disponível para consulta individualizada do candidato no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>, na “Área do Candidato”, no item “Meus Recursos”, até o encerramento deste certame.

11.11. A decisão de que trata o item 11.9 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

11.12. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.

11.13. Alterado o gabarito oficial, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

11.14. Na ocorrência do disposto nos itens 11.12 e 11.13 deste Edital, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

11.15. Não haverá reapreciação de recursos.

11.16. Não serão permitidas ao candidato a inclusão, a complementação, a suplementação e / ou a substituição de documentos durante ou após os períodos recursais previstos neste Edital.

11.17. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11.18. Após análise dos recursos, será publicada a decisão no Diário Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais e divulgada no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, bem como no site www.Codemig.com.br.

11.18.1. Em caso de alteração do resultado, será publicada a reclassificação dos candidatos e a divulgação da nova lista de aprovados.

11.19. A CODEMIG a FUNDEP não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis, por recursos não recebidos por falhas de comunicação; congestionamento das linhas de comunicação; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.

12. DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

12.1. O Resultado Final do Certame será homologado por meio de ato do Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais.

12.2. O ato de homologação do resultado final do Concurso Público será publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais e divulgado no endereço eletrônico <www.Codemig.com.br>.

12.3. Os candidatos aprovados terão sua convocação publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais.

13. DOS EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS

13.1. Todos os candidatos convocados deverão se submeter a exames médicos pré-admissionais sob a responsabilidade da Gerência de Recursos Humanos da Codemig ou por médicos e profissionais de saúde por ela designados, que deverá aferir a aptidão física e mental para exercício do cargo.

13.2. Poderão, a critério clínico, serem exigidos exames e testes complementares considerados necessários para a conclusão do exame médico pré-admissional.

13.3. O candidato considerado inapto no exame médico pré-admissional estará impedido de ser admitido e terá sua convocação tornada sem efeito.

13.4. O candidato inscrito como portador de deficiência, se aprovado na forma do disposto neste Edital, paralelamente à realização do exame médico pré-admissional, será submetido à inspeção médica da Codemig ou por médicos e profissionais de saúde por ela designados.

13.5. O candidato que não comparecer no dia, na hora e no local marcados para a realização dos Exames Médicos Pré-Admissionais será eliminado deste Certame.

14. ADMISSÕES

14.1. Concluído o certame e homologado o Resultado Final, a convocação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas neste Edital obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.

14.2. A convocação será direito subjetivo do candidato aprovado dentro do número de vagas ofertadas neste Edital, no prazo de validade do certame.

14.3. O candidato convocado para provimento da vaga no cargo que se inscreveu deverá se apresentar na Codemig no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do Edital de Convocação para contratação, para início do procedimento de admissão, quando deverá preencher Termo de Intenção de ser admitido, sob pena de ser considerado desistente e, automaticamente, eliminado deste Concurso Público.

14.3.1. A Codemig emitirá, na época de convocação dos candidatos, comunicado ao candidato classificado no certame, por meio de telegrama, no qual será informada a data de publicação da convocação no Diário Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais e o prazo para comparecimento à empresa.

14.4. O candidato convocado deverá apresentar obrigatoriamente os **documentos originais e suas fotocópias simples**, no ato da admissão:

- a) Carteira de Identidade válida com fotografia, reconhecida legalmente em território nacional;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
- d) Certificado de Reservista e / ou Carta-Patente para candidatos com idade até 45 anos;
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – cópia da página de identificação e último contrato;
- f) comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- g) 1 foto 3x4 colorida;
- h) comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- i) Atestado de antecedentes criminais;
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável.
- k) Carteira de identidade e CPF do cônjuge ou companheiro;
- l) currículo;
- m) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia, conforme Anexo I deste Edital;
- n) comprovante de registro e regularidade no conselho de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
- o) comprovante de pagamento da contribuição sindical;
- p) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com conclusão de aptidão para o cargo emitido pela Codemig ou profissionais de saúde que ela designar;
- q) cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal ou declaração de bens e valores que integrem o patrimônio até a data da admissão; e
- r) formulários fornecidos pela Codemig (Termo de Intenção de ser admitido, ficha cadastral, declarações, etc.).

14.5. O candidato convocado para admissão que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva.

14.5.1. Da mesma forma, o candidato que for convocado para provimento de vaga no cargo para o qual se inscreveu e se recusar a aceitá-lo será, automaticamente, eliminado deste Concurso Público.

14.6. Estará impedido de ser admitido o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no item 14.4 deste Edital ou que não cumprir quaisquer um dos requisitos do item 4.1 deste Edital.

14.7. O candidato convocado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.8. Não será aceito pedido de reclassificação (final de lista) na hipótese de o candidato manifestar desinteresse na vaga quando convocado.

14.9. Em caso de surgimento de novas vagas durante o prazo de validade deste Concurso Público, poderão ser admitidos mais candidatos aprovados, de acordo com a estrita ordem de classificação, e observado o disposto no item 3.5 deste Edital.

14.10. O candidato aprovado, ao ser admitido, ficará sujeito ao regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

14.11. O candidato admitido poderá executar outras tarefas inerentes ao conteúdo ocupacional do cargo, conforme normativos internos.

14.11.1. O local de trabalho será definido pela Codemig, podendo o candidato admitido trabalhar em qualquer cidade do estado de Minas Gerais ou, ainda, em qualquer uma de suas subsidiárias, onde estas tenham atividades instaladas.

14.12. O candidato que for convocado na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar pedido de relotação, reopção de vaga, alteração de carga horária, alteração de jornada de trabalho e limitação de atribuições para o desempenho da função.

14.12.1. A admissão dos candidatos portadores de deficiência aprovados e classificados neste Concurso Público observará, para cada cargo, a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência, nos termos do disposto no item 3.10 deste Edital.

14.13. O candidato pertencente ao Cadastro de Reserva que for convocado para provimento de vaga que vier a surgir durante a vigência do Concurso Público para o cargo em que se encontra classificado e se recusar a aceitá-la, será, automaticamente, eliminado deste Concurso Público.

14.14. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A Codemig e a Fundep eximem-se das despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestar as provas deste Concurso Público.

15.2. Todas as publicações oficiais referentes ao certame de que trata este Edital serão feitas no Diário Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais.

15.3. O acompanhamento das publicações, atos complementares, avisos, comunicados e convocações referentes ao certame é de responsabilidade exclusiva do candidato.

15.4. O candidato deverá consultar o endereço eletrônico da FUNDEP (<www.gestaodeconcursos.com.br>) frequentemente para verificar as informações que lhe são pertinentes referentes à execução do Concurso Público, até a data de homologação.

15.5. Após a data de homologação do Certame, os candidatos deverão consultar informações e avisos sobre convocações, perícia médica e admissões no Diário Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais e no endereço eletrônico da CODEMIG (<www.Codemig.com.br>).

15.6. Não serão prestadas, por telefone, informações relativas ao resultado ou qualquer outro gênero de informação deste Concurso Público.

15.7. A eventual disponibilização de atos nos endereços eletrônicos da Codemig e da Fundep não isenta o candidato da obrigação de acompanhar as publicações oficiais sobre este Concurso Público.

15.8. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos complementares, avisos, comunicados e convocações, relativos a este concurso público, que vierem a ser publicados no Diário Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais e divulgados nos endereços eletrônicos da Fundep (<www.gestaodeconcursos.com.br>).

15.9. Para fins de comprovação de aprovação ou classificação do candidato no concurso, será válida a publicação no Diário Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais.

15.10. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

15.11. A Codemig e a Fundep não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes às matérias deste Concurso Público que não sejam oficialmente divulgadas ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

15.12. Não serão fornecidas provas relativas a concursos anteriores.

15.13. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ela posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.

15.14. Para contagem dos prazos de interposição de recursos, deverá ser observado o disposto no item 11.1 deste Edital.

15.15. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor seja objeto de recurso apontado neste Edital.

15.16. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e / ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados a este concurso público, quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, irregularidade de documentos, ou ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.16.1. Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas no item 15.16 deste Edital, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o art. 299 do Código Penal.

15.17. Em caso de verificação de incorreção nos dados pessoais (nome, endereço e telefone para contato, data de nascimento) constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição, o candidato deverá atualizar suas informações nas seguintes condições:

a) Até a publicação do Resultado Final, para alteração de endereço, telefones de contato ou correio eletrônico, o candidato deverá atualizar estes dados por meio do endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>, “Área do Candidato”, “Meu Cadastro”.

b) Até a publicação do Resultado Final, para atualizar os dados pessoais (nome, identidade, órgão expedidor, data da expedição e data de nascimento) o candidato deverá, obrigatoriamente, comunicar à Gerência de Concursos da FUNDEP por e-mail <concursos@Fundep.ufmg.br> ou envio através do fax (31) 3409-6826 ou ainda comunicar ao fiscal de sala no dia, no horário e no local de realização das provas, apresentando o documento de identificação válido.

c) Após a publicação do Resultado Final e durante o prazo de validade deste Concurso Público, o candidato deverá efetuar a atualização junto à Codemig por meio de correspondência registrada, às expensas do candidato, endereçada à Gerência de Recursos Humanos (GERHU), situada na Rua Manaus, 467, bairro Santa Efigênia em Belo Horizonte – MG, CEP 30150-350 ou por meio do e-mail <rh@Codemig.com.br>.

15.18. A atualização de dados pessoais junto à Codemig e à Fundep não desobriga o candidato de acompanhar as publicações oficiais do Concurso, não cabendo a este alegar perda de prazo por ausência de recebimento de correspondência.

15.19. A Codemig e Fundep não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;
- b) endereço residencial desatualizado;
- c) endereço residencial de difícil acesso;
- d) correspondência devolvida pela Empresa de Correios por razões diversas; e
- e) correspondência recebida por terceiros.

15.20. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Concurso da Codemig e pela Fundep, no que a cada um couber.

15.21. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em ato complementar ao Edital ou aviso a ser publicado Diário Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais.

15.22. Em atendimento à política de arquivos, a Codemig procederá à guarda de documentos relativos ao Concurso, observada a legislação específica pelo prazo de 5 anos.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2017.

MARCO ANTÔNIO SOARES DA CUNHA CASTELLO BRANCO
Diretor Presidente da CODEMIG

ANEXO I – QUADRO COM INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS
1. QUADRO DE CARGOS - NÍVEL MÉDIO E MÉDIO-TÉCNICO COMPLETO

CÓDIGO	CARGO	ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA	HABILITAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO MENSAL (R\$)	VAGAS		
						AMPLA CONCORRÊNCIA	DEFICIENTES	TOTAL
301	Assistente Administrativo	Realizar serviços de apoio administrativo sob sua responsabilidade, prestando suporte às áreas quanto a controles e registros diversos de forma ágil e eficaz, primando pelo cumprimento de prazos e da qualidade dos serviços prestados.	Ensino médio completo	40 horas semanais com disponibilidade para viagens	3.116,38	01	01	02
302	Técnico de Tecnologia da Informação	Executar as atividades de suporte aos programas informatizados implantados na CODEMIG, assegurando seu adequado funcionamento e orientando os usuários na utilização dos programas e equipamentos instalados.	Ensino médio e técnico completos na área de Tecnologia da Informação	40 horas semanais com disponibilidade para viagens	4.515,57	01	-	01

2. QUADRO DE CARGOS - NÍVEL SUPERIOR

CÓDIGO	CARGO	ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA	HABILITAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO MENSAL (R\$)	VAGAS		
						AMPLA CONCORRÊNCIA	DEFICIENTES	TOTAL
401	Analista de Administração	Realizar os serviços administrativos sob sua responsabilidade, por meio de planejamento, organização, coordenação e controle, a fim de assegurar o fiel cumprimento dos normativos internos e legais.	Curso superior completo de graduação (bacharelado) em Administração de Empresas reconhecido pelo MEC ou órgão competente e registro no conselho da categoria.	40 horas semanais com disponibilidade para viagens	5.500,34	CR	-	CR
402	Analista de Compliance	Atuar com vistas a garantir o cumprimento de normas internas, estatuto social, diretrizes de governança corporativa, legislações e regulamentações governamentais e demais normas reguladoras e legais aplicáveis à Companhia, por meio de avaliação e planejamento de processos internos junto às áreas, garantindo que estejam em conformidade, bem como prestar suporte no planejamento dos projetos estratégicos da organização em questões relacionadas à compliance.	Curso superior completo de graduação (bacharelado) em Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Direito, reconhecido pelo MEC ou órgão competente e registro profissional no conselho da categoria.	40 horas semanais com disponibilidade para viagens	5.500,34	01	-	01
403	Analista de Geoprocessamento	Acompanhar, analisar e executar atividades relacionadas a projetos e/ou obras de engenharia, por meio de mapeamento de áreas de campo e escritório, interpretação de imagens aéreas e de satélite, elaboração de procedimentos de campo próprio dessas atividades, bem como proceder a execução de análises das áreas, utilizando ferramentas específicas e sensoriamento remoto.	Curso superior completo de graduação (bacharelado) em Engenharia Cartográfica, Geografia, Ciência da Computação, Análise de Sistemas, Sistema de Informação ou Processamento de Dados	40 horas semanais com disponibilidade para viagens	5.500,34	01	-	01

			reconhecido pelo MEC ou órgão competente e registro profissional no conselho da categoria.					
404	Analista de Pessoal	Planejar, organizar, acompanhar e executar as atividades inerentes à Administração de Pessoal, bem como controlar a carteira de benefícios oferecidos pela CODEMIG, visando ao cumprimento da legislação trabalhista e previdenciária e o alcance dos objetivos da área.	Curso superior completo de graduação (bacharelado) em Administração de Empresas ou Ciências Contábeis e registro profissional no conselho da categoria.	40 horas semanais com disponibilidade para viagens	5.500,34	01	-	01
405	Analista de Sistemas	Analisar as necessidades das áreas, mapeando soluções sistêmicas aderentes às demandas recebidas, implementando / e-desenvolvendo sistemas, ou buscando soluções no mercado, tendo como pré-requisitos qualidade, custos e prazo.	Curso superior completo de graduação (bacharelado) em Ciências da Computação, Análise de Sistemas, Sistemas de Informação ou Processamento de Dados reconhecido pelo MEC ou órgão competente e registro profissional no conselho da categoria.	40 horas semanais com disponibilidade para viagens	5.500,34	CR	-	CR
406	Analista de Suprimentos	Planejar e conduzir os processos de compra da empresa atentando-se para o cumprimento da legislação aplicável, incluindo o recebimento das requisições do setor demandante, elaboração de editais de licitações, contratos, dentre outras atividades correlatas visando a aquisições mais vantajosas e adequadas às reais necessidades da empresa.	Curso superior completo de graduação (bacharelado) em Administração de Empresas reconhecido pelo MEC ou órgão competente e registro profissional no conselho da categoria.	40 horas semanais com disponibilidade para viagens	5.500,34	CR	-	CR
407	Analista de Tecnologia da Informação	Administrar o parque tecnológico da CODEMIG, sua infraestrutura de servidores e estações de trabalho, segurança da informação e suporte aos usuários, visando garantir o perfeito funcionamento e atualização constante do ambiente operacional e de comunicação de dados.	Curso superior completo de graduação (bacharelado) em Ciências da Computação, Análise de Sistemas, Sistemas de Informação ou Processamento de Dados reconhecido pelo MEC ou órgão competente e registro profissional no conselho da categoria.	40 horas semanais com disponibilidade para viagens	5.500,34	CR	-	CR
408	Arquiteto	Acompanhar a execução de projetos arquitetônicos e de urbanismo diversos, de acordo com as diretrizes da Empresa, bem como atuar na gestão dos contratos relacionados à sua área de atuação, visando atender às exigências e metas estabelecidas pela sua Gerência.	Curso superior completo de graduação (bacharelado) em Arquitetura e Urbanismo reconhecido pelo MEC ou órgão competente e registro profissional no conselho da	40 horas semanais com disponibilidade para viagens	6.708,73	CR	-	CR

			categoria.					
409	Auditor	Avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança, assegurando a correta aplicação das normas internas nas áreas administrativas e operacionais, bem como a aplicação das legislações vigentes, instruções normativas e outros dispositivos legais, apoiando a organização a alcançar seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada com ações preventivas e corretivas.	Curso superior completo de graduação (bacharelado) em Administração de Empresas, Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas reconhecido pelo MEC ou órgão competente e registro profissional no conselho da categoria.	40 horas semanais com disponibilidade para viagens	5.500,34	01	-	01
410	Contador	Registrar e elaborar demonstrações, atos e fatos contábeis, respondendo pelo atendimento adequado a princípios, premissas e normativos, acompanhando as ações de fiscalização por órgãos governamentais e auditorias, subsidiando ainda a empresa de informações relevantes para a tomada de decisões.	Curso superior completo de graduação (bacharelado) em Ciências Contábeis reconhecido pelo MEC ou órgão competente e registro profissional no conselho da categoria.	40 horas semanais com disponibilidade para viagens	5.500,34	01	-	01
411	Engenheiro Civil	Acompanhar as atividades em obras e projetos de engenharia gerenciados pela CODEMIG, assegurando o fiel cumprimento do objeto determinado pelo contrato, atentando para o método executivo a ser aplicado, qualidade e especificações técnicas, cronogramas, custos, otimização dos recursos disponíveis e solução de pleitos.	Curso superior completo de graduação (bacharelado) em Engenharia Civil reconhecido pelo MEC ou órgão competente e registro profissional no conselho da categoria.	40 horas semanais com disponibilidade para viagens	6.708,73	01	-	01
412	Engenheiro de Energia	Identificar, avaliar e gerir oportunidades de mercado para desenvolver projetos de melhoria de eficiência em sistemas energéticos que envolvem geração, transporte e distribuição atendendo a critérios de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental.	Curso superior completo de graduação (bacharelado) em Engenharia de Energia ou Engenharia Elétrica reconhecido pelo MEC ou órgão competente e registro profissional no conselho da categoria.	40 horas semanais com disponibilidade para viagens	6.708,73	01	-	01
413	Engenheiro de Instalações	Realizar a gestão de projetos executivos de Sistemas Elétricos em geral (Entrada de Força e Energia, Distribuição, Iluminação, Cabeamento Estruturado, CFTV, Controle de Acesso, SPDA, SDAI e SAP) e interfaces elétricas com Instalações Mecânicas (Elevadores e Dispositivos de Ar Condicionado) da CODEMIG em ativos próprios e contratos de terceiros, acompanhando o uso racional de recursos financeiros e materiais, com vistas a consecução dos melhores resultados.	Curso superior completo de graduação (bacharelado) em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica e de Telecomunicação reconhecido pelo MEC ou órgão competente e registro profissional no conselho da categoria	40 horas semanais com disponibilidade para viagens	6.708,73	01	-	01

414	Engenheiro Orçamentista	Acompanhar a elaboração dos projetos de engenharia e orçamentos contratados, confeccionar o termo de referência - parte integrante do edital de licitação para execução de obras - bem como atuar na elaboração de orçamentos de obras, quando necessário, em conformidade com os padrões de qualidade e viabilidade técnico-econômica.	Curso superior completo de graduação (bacharelado) em Engenharia Civil reconhecido pelo MEC ou órgão competente e registro profissional no conselho da categoria.	40 horas semanais com disponibilidade para viagens	6.708,73	01	-	01
415	Secretária Executiva	Executar tarefas relativas à recepção de pessoas, redação de textos e documentos, controle e organização de arquivo e correspondências, agenda de compromissos, preparação de materiais e demais atividades para prestar todo o assessoramento necessário.	Curso superior completo de graduação (bacharelado) em Secretariado Executivo reconhecido pelo MEC ou órgão competente e registro profissional no conselho da categoria.	40 horas semanais com disponibilidade para viagens	4.515,57	01	-	01

ANEXO II – QUADRO DAS PROVAS

1. QUADRO DE PROVAS - NÍVEL MÉDIO E MÉDIO-TÉCNICO COMPLETO						
CARGO	QUESTÕES DA PROVA					
	LÍNGUA PORTUGUESA	RACIOCÍNIO LÓGICO	INFORMÁTICA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PROVA DISCURSIVA
Assistente Administrativo	15	05	05	05	10	Redação
Técnico de Tecnologia da Informação	15	05	05	05	10	Questão Dissertativa

2. QUADRO DE PROVAS - NÍVEL SUPERIOR COMPLETO						
CARGO	QUESTÕES DA PROVA					
	LÍNGUA PORTUGUESA	RACIOCÍNIO LÓGICO	INFORMÁTICA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PROVA DISCURSIVA
Analista de Administração	15	05	05	10	10	Questão Dissertativa
Analista de Compliance	15	05	05	10	10	Questão Dissertativa
Analista de Pessoal	15	05	05	10	10	Questão Dissertativa
Analista de Geoprocessamento	15	05	05	10	10	Questão Dissertativa
Analista de Suprimentos	15	05	05	10	10	Questão Dissertativa
Arquiteto	15	05	05	10	10	Questão Dissertativa
Auditor	15	05	05	10	10	Questão Dissertativa
Contador	15	05	05	10	10	Questão Dissertativa
Engenheiro Civil	15	05	05	10	10	Questão Dissertativa
Engenheiro de Energia	15	05	05	10	10	Questão Dissertativa
Engenheiro de Instalações	15	05	05	10	10	Questão Dissertativa
Engenheiro Orçamentista	15	05	05	10	10	Questão Dissertativa
Secretária Executiva	15	05	05	10	10	Questão Dissertativa
Analista de Sistemas	15	10	-	10	10	Questão Dissertativa
Analista de Tecnologia da Informação	15	10	-	10	10	Questão Dissertativa

ANEXO III – PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS**NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO COMPLETOS****LÍNGUA PORTUGUESA (Todos os cargos)****PROGRAMA**

Compreensão e interpretação de textos. Gêneros e tipos de texto. Articulação textual: operadores sequenciais, expressões referenciais. Coesão e coerência textual. Identificação, definição, classificação, flexão e emprego das classes de palavras; formação de palavras. Verbos: flexão, conjugação, vozes, correlação entre tempos e modos verbais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Colocação pronominal. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Acentuação gráfica. Ortografia. Pontuação. Variação linguística.

REFERÊNCIAS

- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 6ª ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto.
- NEVES, Maria Helena de Moura. Guia de uso do português: confrontando regras e usos. 2 ed. São Paulo: Unesp, 2012.
- SACCONI, Luiz Antonio. Nossa Gramática Completa. 31ª ed. São Paulo: Nova Geração, 2011.

RACIOCÍNIO LÓGICO (Todos os cargos)**PROGRAMA**

Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura destas relações. Conhecimentos de matemática elementar necessários para resolver questões que envolvam estruturas lógicas, lógica de argumentação, lógica das proposições, uso dos conectivos (e, ou, não, se... então), tabelas verdade, relações, gráficos e diagramas.

Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos e geométricos com: Teoria dos Conjuntos (união e intersecção, diagrama de Venn) sequências numéricas; máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; análise combinatória; estatística e probabilidade.

REFERÊNCIAS

- CABRAL, Luis Cláudio; NUNES, Mauro César. *Raciocínio lógico e matemática para concursos*. 2. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
- CARVALHO, Sérgio; CAMPOS, Weber. *Raciocínio lógico simplificado*, Vols. I e II. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
- DANTE, Luiz Roberto. **Matemática Contextos e Aplicações**. São Paulo: Editora Ática, 2014, 3v.
- IMENES, Luiz Márcio. **Matemática para todos: Ensino Fundamental 5ª a 8ª séries**. São Paulo: Editora Scipione, 2006.
- MORGADO, Augusto César; CÉSAR, Benjamin. *Raciocínio lógico-quantitativo*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
- SÁ, Ilydio Pereira de. **Raciocínio Lógico: concursos públicos, formação de professores**. 1.ed. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008.
- SERATES, Jonofon. **Raciocínio Lógico**. 7.ed. Brasília: JONOFON, 1998. Volume I e II.

INFORMÁTICA (Todos os cargos)**PROGRAMA**

Sistema operacional Windows 10: configurações básicas do sistema operacional (painel de controle). Organização de pastas e arquivos, operações de manipulação de pastas e arquivos (Explorador de Arquivos). Acessórios do Windows. Ferramentas Administrativas do Windows.

Organização de computadores: Sistema de computação. Principais componentes. Conversão de base. Aritmética computacional. Memória principal. Memória cache. Processadores.

Editor de textos MS Word 2010: Criação, edição, formatação e impressão. Criação e manipulação de tabelas. Inserção e formatação de gráficos e figuras. Layout de Página.

Planilha eletrônica MS Excel 2010: Criação, edição, formatação e impressão. Utilização de fórmulas. Geração de gráficos. Layout de Página

Internet: Conceitos e arquitetura. Navegadores. Mensagens eletrônicas (e-mail). Máquinas de busca. Protocolos.

REFERÊNCIAS

- MANZANO, André Luiz N. G. Estudo dirigido de Windows 10 Home. Editora Érica, 2016
- MONTEIRO, Mario A. Introdução a Organização de Computadores - 5ª ed. Gen/LTC Editora
- MANZANO, André Luiz N. G. e MANZANO Maria Izabel N. G. Estudo dirigido de Microsoft Office Word 2010. Editora Érica, 2010
- MANZANO, André Luiz N. G. e MANZANO, Maria Izabel N. G. Estudo dirigido de Microsoft Office Excel 2010. Editora Érica, 2010
- MANZANO, André Luiz N. G. e MANZANO, Maria Izabel N. G. INTERNET – Guia de Orientação
- Editora Érica, 2016
- Manuais online

CONHECIMENTOS GERAIS (Todos os cargos)

PROGRAMA

O Brasil dos dias de hoje (aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais);

Ética e cidadania. Código de Ética do Governo do Estado de Minas Gerais;

Noções de Direito Constitucional: direitos e garantias fundamentais, organização do Estado brasileiro e normas constitucionais sobre administração pública;

Noções de Direito Administrativo: Administração Pública e organização administrativa, servidor público, ato administrativo, licitação e contratação no âmbito da administração pública.

REFERÊNCIAS:

- BRASIL. Constituição da República: arts. 5º a 41;
- BRASIL. Lei nº 10.520/2002;
- BRASIL. Lei nº 13.303/2016;
- MINAS GERAIS. Constituição do Estado: arts. 13 a 36;
- MINAS GERAIS. Lei nº 14.167/2002;
- MINAS GERAIS. Decreto nº 46.644/2014;
- CODEMIG. Regulamento Interno de Licitação e Contratos;
- DI PIETRO. Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. Rio de Janeiro: Forense;
- Jornais e revistas e mídias em geral do País.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - (CARGO: Assistente Administrativo)

PROGRAMA

Noções de administração pública. Editais. Requerimentos. Recibos e declarações. Documentos correntes. Características da administração pública. Serviço público e de utilidade pública. Propriedade pública. Normas. Licitações e contratos. Convênios na administração pública. Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

Fundamentos de Administração. Áreas da administração: financeiro; pessoal; marketing, logística. Características das organizações formais: tipos de estrutura organizacional, departamentalização. Técnicas administrativas, técnicas organizativas. Comunicação. Instrumentos, planilhas e gráficos administrativos. Requerimentos, formulários, relatórios, memorandos, cartas comerciais, ofícios, circulares, atas, minutas. Editais, procurações, mensagens eletrônicas (...). Compras, pagamentos, pesquisa de fornecedores. Recursos Humanos. Relacionamento no trabalho. Distribuição de trabalho, administração de pessoal, organograma. Organização e administração. Consultas, documentação, manuais administrativos. Produtividade, desempenho, burocracia. Trabalho em equipe. Condições de trabalho, rotina de trabalho, distribuição funcional do trabalho, definição de responsabilidades, autoridade, comportamento, delegação, relacionamento. Conceito de gestão de pessoas. Práticas de Recursos Humanos. Departamento de pessoal. Remuneração. Objetivos organizacionais, sentido do trabalho e comprometimento. Princípios do atendimento. Qualidade no atendimento. Conceitos fundamentais do atendimento, habilidades, competências.

Estoques, Dimensionamento e controle de estoques: Função e objetivos de estoque; Princípios básicos para controle de estoques; Previsão para estoques. Sistemas de controle de estoques. Administração de Materiais e Controle de Almoxarifado. Conceitos e funções. Operações de Almoxarifado, localização de materiais, classificação de materiais, inventário físico. Acondicionamento, princípios de estocagem, movimentação e equipamentos de movimentação. Avaliação dos níveis de estoques. Ponto de pedido. Armazenagem. Localização de materiais. **Atividades de conservação e atividades de referência.** Arquivos. Organização e administração de arquivos. Gestão de documentos. Tipos de arquivo. Técnicas de arquivo. Arquivos permanentes, arquivos temporários e atividades correlatas.

REFERÊNCIAS:

- CRUZ, Tadeu. Sistemas, Organização e Métodos. Estudo Integrado orientado a processos de negócios sobre Organizações e Tecnologias da Informação. 4ª Edição. Ed. Atlas, 2013. S.P.
- DIAS, Marco Aurélio P. Administração de materiais. Edição compacta. São Paulo. Ed. Atlas, 1995.
- MACHADO, Herus Orsano. Estoques e armazenagem. Curitiba. Editora do Livro Técnico, 2015.
- MAXIMIANO, Antônio César Amaru. Introdução à Administração. São Paulo Ed. Atlas, 2006.
- MEDEIROS, João Bosco. *Português Instrumental*: para cursos de contabilidade, economia e administração. 8ª ed. São Paulo: Atlas.
- OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. *Sistemas, organização e Métodos: uma abordagem gerencial*. 16ª. Ed. Reestruturada e Atualizada. São Paulo: Atlas, 2006.
- PAES, Marilena Leite. Arquivo. Teoria e prática. 3ª Ed. 2013.
- PALUDO, Augustinho. Administração Pública. 3ª Ed. Rio de Janeiro. Elsevier, 2013.
- PAOLESCHI, Bruno. Almoxarifado e Gestão de Estoques. Do recebimento, guarda e expedição à distribuição do estoque. Ed. Saraiva. 2013.
- SARAIVA, coleção de legislação. Licitações e contratos da administração pública. 16ª Edição. 2015.
- SENAI. Assistente Administrativo. Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. – São Paulo: SENAI-SP Editora, 2014.
- www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13303.htm

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - (CARGO: Técnico de Tecnologia da Informação)**PROGRAMA**

Noções de sistemas operacionais: conceitos básicos, processos, seleção entre processos; operações sobre processos, sistema de arquivos, utilização (sistema operacional MS Windows 7), Noções de Windows Server, Noções de virtualização de servidores. DNS, DHCP, serviço de impressão. Sistemas operacionais e gerenciamento de memória: conceitos básicos, espaços de endereçamento (físico e lógico), alocação contígua simples, *overlay*, alocação particionada, *swapping*, Sistemas operacionais e gerência de memória virtual: conceitos básicos, memória virtual por paginação, paginação sob demanda, políticas de alocação de páginas, políticas de substituição de páginas, algoritmos de substituição de páginas, paginação excessiva (Thrashing), memória virtual por segmentação. Sistemas operacionais e gerência do processador: alocação da CPU, conceito de multiprogramação; critérios de alocação, algoritmos de alocação.

Arquitetura de computadores: conceitos básicos, *hardware* e *software*, componentes de um sistema computacional, representação binária da informação, avaliação de desempenho, memória principal e memória cache, entrada e saída.

Redes de computadores: arquiteturas de rede, topologias, equipamentos de redes: hubs, switches, roteadores, modelo OSI da ISO, arquitetura e protocolos TCP/IP, endereçamento IP, cabeamentos, meios de transmissão; tipos, arquitetura Ethernet, segurança de redes.

Segurança da informação: segurança física e lógica, noções de criptografia; VPN. Malwares (vírus de computador, cavalo de troia, *adware*, *spyware*, *backdoors*, *keylogger*, *worm*). Noções de sistemas de detecção de intrusão, certificação digital, noções de políticas de segurança da informação; classificação de Informações. sistemas de backup e tipos de backups, planos de contingência e meios de armazenamento para backups, noções de dispositivos de segurança de redes de computadores (firewalls, detectores de 33/43 intrusão (IDS e IPS), proxies, NAT, sniffers), noções de ataques a redes de computadores: prevenção e tratamento de incidentes, tipos de ataques. Segurança na Internet. Pacote Office 2007 e 2010.

Lógica e programação e UML: Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet/Intranet e a linguagem JAVA. Algoritmos e estrutura de dados; Estruturas de controle básicas. Programação Orientada a Objetos na linguagem Java e no ambiente C# .net; UML.

REFERÊNCIAS

- FONTES, E., Políticas e normas para a segurança da informação. São Paulo: Brasport, 2012.
- DEITEL&DEITEL. Java: Como programar. Prentice Hall, 2010. KUROSE, J. F. e ROSS, K. W. Redes de computadores e a Internet. . São Paulo: Makron Books, 2003. Turttschi, Adrian Jason Werry / Greg Hack. C#.Net Developer's Guide. ELSEVIER.
- MACHADO, F.B. e MAIA, L. P. *Arquitetura de sistemas operacionais*. 4. ed. São Paulo: LTC.
- MANZANO, A. L. N. G. e TAKA, C. E. M. *Estudo dirigido de Microsoft Windows 7 Ultimate*. São Paulo: Érica.
- MONTEIRO, Mario A., *Introdução à organização de computadores*. – 5. ed. São Paulo: LTC, 2007.
- TANENBAUM, Andrew. *Redes de computadores* – tradução da 4ª edição americana. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

- Cartilha de segurança da internet - <http://cartilha.cert.br/>
- Manuais oficiais de softwares Microsoft.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA (Todos os cargos)

PROGRAMA

Compreensão e interpretação de textos. Gêneros e tipos de texto. Articulação textual: operadores sequenciais, expressões referenciais. Coesão e coerência textual. Identificação, definição, classificação, flexão e emprego das classes de palavras; formação de palavras. Verbos: flexão, conjugação, vozes, correlação entre tempos e modos verbais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Colocação pronominal. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Acentuação gráfica. Ortografia. Pontuação. Variação linguística.

REFERÊNCIAS

- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. 6ª ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. *Ler e compreender: os sentidos do texto*. São Paulo: Contexto.
- NEVES, Maria Helena de Moura. *Guia de uso do português: confrontando regras e usos*. 2 ed. São Paulo: Unesp, 2012.
- SACCONI, Luiz Antonio. *Nossa Gramática Completa*. 31ª ed. São Paulo: Nova Geração, 2011.

RACIOCÍNIO LÓGICO (Todos os cargos)

PROGRAMA

Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura destas relações. Conhecimentos de matemática elementar necessários para resolver questões que envolvam estruturas lógicas, lógica de argumentação, lógica das proposições, uso dos conectivos (e, ou, não, se... então), tabelas verdade, relações, gráficos e diagramas.

Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos e geométricos com: Teoria dos Conjuntos (união e intersecção, diagrama de Venn) sequências numéricas; máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; análise combinatória; estatística e probabilidade.

Lógica clássica (sentencial e de predicados): tautologias, contradições e contingências, tabelas de verdade, operadores sentenciais, quantificadores.

REFERÊNCIAS

- CABRAL, Luis Cláudio; NUNES, Mauro César. *Raciocínio lógico e matemática para concursos*. 2. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
- CARVALHO, Sérgio; CAMPOS, Weber. *Raciocínio lógico simplificado*, Vols. I e II. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
- DANTE, Luiz Roberto. **Matemática Contextos e Aplicações**. São Paulo: Editora Ática, 2014, 3v.
- IMENES, Luiz Márcio. **Matemática para todos: Ensino Fundamental 5ª a 8ª séries**. São Paulo: Editora Scipione, 2006.
- MORGADO, Augusto César; CÉSAR, Benjamin. *Raciocínio lógico-quantitativo*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
- SÁ, Ilydio Pereira de. **Raciocínio Lógico: concursos públicos, formação de professores**. 1.ed. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008.
- SERATES, Jonofon. **Raciocínio Lógico**. 7.ed. Brasília: JONOFON, 1998. Volume I e II.

INFORMÁTICA (Exceto para os cargos: Analista de Sistemas e Analista de Tecnologia da Informação)

PROGRAMA

Sistema operacional Windows 10: configurações básicas do sistema operacional (painel de controle). Organização de pastas e arquivos, operações de manipulação de pastas e arquivos (Explorador de Arquivos). Acessórios do Windows. Ferramentas Administrativas do Windows.

Organização de computadores: Sistema de computação. Principais componentes. Conversão de base. Aritmética computacional. Memória principal. Memória cache. Processadores.

Editor de textos MS Word 2010: Criação, edição, formatação e impressão. Criação e manipulação de tabelas. Inserção e formatação de gráficos e figuras. Layout de Página.

Planilha eletrônica MS Excel 2010: Criação, edição, formatação e impressão. Utilização de fórmulas. Geração de gráficos. Layout de Página

Internet: Conceitos e arquitetura. Navegadores. Mensagens eletrônicas (e-mail). Máquinas de busca. Protocolos.

REFERÊNCIAS

- MANZANO, André Luiz N. G. Estudo dirigido de Windows 10 Home. Editora Érica, 2016
- MONTEIRO, Mario A., Introdução a Organização de Computadores - 5ª ed. Gen/LTC Editora
- MANZANO, André Luiz N. G. e MANZANO, Maria Izabel N. G. Estudo dirigido de Microsoft Office Word 2010. Editora Érica, 2010
- MANZANO, André Luiz N. G. e MANZANO, Maria Izabel N. G. Estudo dirigido de Microsoft Office Excel 2010. Editora Érica, 2010
- MANZANO, André Luiz N. G. e MANZANO, Maria Izabel N. G. INTERNET – Guia de Orientação Editora Érica, 2016
- Manuais online

CONHECIMENTOS GERAIS (Todos os cargos)

PROGRAMA

O Brasil dos dias de hoje (aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais);

Ética e cidadania. Código de Ética do Governo do Estado de Minas Gerais;

Noções de Direito Constitucional: direitos e garantias fundamentais, organização do Estado brasileiro e normas constitucionais sobre administração pública;

Noções de Direito Administrativo: Administração Pública e organização administrativa, servidor público, ato administrativo, licitação e contratação no âmbito da administração pública.

REFERÊNCIAS:

- BRASIL. Constituição da República: arts. 5º a 41;
- BRASIL. Lei nº 10.520/2002;
- BRASIL. Lei nº 13.303/2016;
- MINAS GERAIS. Constituição do Estado: arts. 13 a 36;
- MINAS GERAIS. Lei nº 14.167/2002;
- MINAS GERAIS. Decreto nº 46.644/2014;
- CODEMIG. Regulamento Interno de Licitação e Contratos;
- DI PIETRO. Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. Rio de Janeiro: Forense;
- Jornais e revistas e mídias em geral do País.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - (CARGO: Analista de Administração)

PROGRAMA

Administração Geral - Fundamentos da administração; Significado da administração; Evolução histórica; O papel do gerente; Administração da qualidade; Administração estratégica; Motivação e liderança; Funções administrativas: planejamento (estratégico, tático e operacional), organização, direção e controle; Novos paradigmas da administração; Administração participativa; Organizações do terceiro milênio: novos modelos das organizações, ética e responsabilidade social na administração; Administração na era digital: processos organizacionais, reengenharia, *benchmarking* e tecnologia da informação.

Organização Sistemas e Métodos - Processos organizacionais: organização, alcance do controle, níveis administrativos, departamentalização e descentralização, estruturas organizacionais; Métodos e processos: análise administrativa, processos empresariais, gráficos de processamento, formulários, layout, distribuição do trabalho e manuais e organização; Sistemas administrativos: evolução histórica, sistema e seus aspectos básicos, evolução da aplicação dos sistemas; Sistema de informações gerenciais: conceitos básicos, modelo proposto, importância dos sistemas de informações gerenciais para as empresas, alguns aspectos das decisões, esquema básico do sistema de informações gerenciais, estruturação dos relatórios gerenciais.

Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais e Logística - Evolução, conceitos, funções e objetivos da administração de materiais; Padronização, normatização e qualidade; Previsão de consumo; Armazenamento de materiais; Noções básicas do Processo de aquisição; Conceito de logística; *Supply Chain*; Transporte e os diversos modais; Estocagem e distribuição; Gestão patrimonial.

Administração Financeira - Estratégias e decisões financeiras; Administração do capital de giro; Administração dos ciclos financeiro e operacional; Decisões de investimentos e orçamento de capital; Decisões de financiamentos; Planejamento e controle financeiro.

Noções de Contabilidade Geral e Gerencial - Conceito, objetivos, técnicas contábeis e princípios fundamentais; Patrimônio: Componentes patrimoniais; Equação fundamental do patrimônio; Fatos contábeis e suas variações; Contas:

Conceito e função; Débito, crédito e saldo; Escrituração: conceito, livros, métodos de escrituração, fórmulas e processos de escrituração; Registros contábeis; Balancetes de verificação. Plano de contas. Balanço patrimonial. Demonstração do resultado do exercício; Demonstrações de lucros ou prejuízos acumulados e de origens e aplicações de recursos; Análise de balanço; Análise vertical; Análise horizontal; Indicadores econômico-financeiros; Análise do fluxo de caixa.

Orçamento Público - Evolução histórica e correlação orçamento/planejamento; Princípios orçamentários; Orçamento tradicional e orçamento-programa; Orçamento na Constituição Brasileira de 1988 e na Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989: Plano plurianual, Lei de diretrizes orçamentárias; Lei orçamentária anual; Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) 2016-2019 do Governo Mineiro; Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI) 2016-2027; Processo de elaboração da proposta orçamentária; Classificações orçamentárias da receita; Estágios da receita pública; Dívida ativa; Créditos adicionais; Classificações orçamentárias da despesa pública; Execução do orçamento e controle da execução orçamentária.

Contabilidade Pública - Procedimentos contábeis orçamentários e patrimoniais; Procedimentos contábeis específicos; Plano de contas; Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público.

Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da CODEMIG - Procedimentos de Licitação; Procedimentos Auxiliares das Licitações; Procedimentos de Contratação Direta; Contratos; Convênios/Contratos de Patrocínio; Convênios; Normas de Alçada; Processo Administrativo Punitivo – PAP no âmbito das Licitações e Contratos.

REFERÊNCIAS

- ASSAF NETO, A.; LIMA, F. G. Fundamentos de Administração Financeira. 1. ed., São Paulo: Atlas, 2010.
- BALLOU, Ronald H. Gerenciamento da cadeia de suprimentos: planejamento, organização e logística empresarial. São Paulo: Bookman, 2001.
- BAPTISTA, Antônio Eustáquio e GONÇALVES, Eugênio Celso. Contabilidade Geral. São Paulo: Atlas, 2004.
- BRASIL. Constituição Federal de 1988.
- BRASIL. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- BRASIL. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- BRASIL. Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.
- BRASIL. Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
- BRASIL. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.
- BRASIL. Lei nº 4320, de 17 de março de 1964.
- BRASIL. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 7a. Edição (Válido a partir de 2017). Disponível em: <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade>.
- CHIAVENATO, Idalberto. Administração: teoria, processo e prática. 4. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2007.
- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS –CODEMIG. Regulamento interno de licitações e contratos. 01 de setembro de 2017. Disponível em <http://www.Codemig.com.br/transparencia/novo-regulamento/>.
- CURY, Antônio. Organização e métodos: uma visão holística. São Paulo: Atlas, 2005.
- GIACOMONI, James. Orçamento público. São Paulo: Atlas, 2010.
- GITMAN, L. J. Princípios de administração financeira. 12. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.
- HONG, Yuh Ching. Gestão de estoques na cadeia de logística integrada: Supply chain. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001.
- MARTINS, P. G.; ALT CAMPOS, P. R. Administração de Materiais e Recursos Patrimoniais. 2ª. Ed. São Paulo: Saraiva, 2002.
- MAXIMIANO, Antonio César Amaru. Teoria geral da administração: da revolução urbana à revolução digital. São Paulo: ATLAS, 2010.
- MINAS GERAIS. Constituição Estadual de 1989.
- MINAS GERAIS. Decreto nº 44.786, de 18 de abril de 2008.
- MINAS GERAIS. Lei nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002.
- MINAS GERAIS. Manual de Revisão PPAG 2016 – 2019 e LOA 2018. SEPLAG/MG. Disponível em <http://www.planejamento.mg.gov.br/documento/manual-de-revisao-do-ppag-2016-2019-e-elaboracao-da-loa-2018>.
- OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. Sistemas, organização e métodos: uma abordagem gerencial. São Paulo, ATLAS, 2013.
- PADOVEZE, Clóvis Luiz. Contabilidade Gerencial. São Paulo: Atlas, 1997.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - (CARGO: Analista de Compliance)**PROGRAMA**

Compliance e Controles Internos. Gerenciamento de riscos. Relação entre empresas privadas e poder público. Assessment de riscos. Prevenção de fraudes. Comprometimento da alta administração. Importância do treinamento para o sucesso de um programa de compliance. Auditoria Interna. Canal de denúncias. Importância da “due diligence” de terceiros. Auditoria de conformidade do programa de compliance. Código de ética e de conduta.

REFERÊNCIAS

- Os 8 Passos de um Programa de Compliance e Ética Empresarial – Link: <https://www.portaldecompliance.com.br/8-passos-para-compliance-empresarial>
- GIOVANINI, Wagner. Compliance – A Excelência na Prática – São Paulo: Compliance Total, 2014.
- Guia de orientação para gerenciamento de riscos corporativos (IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa) – Link: <http://www.ibgc.org.br/userfiles/3.pdf>
- JULIO MAX MANSKE - A importância do comprometimento da alta direção no programa de compliance Publicado em 27 de junho de 2016 – Link: <http://phmp.com.br/artigos/compliance-anticorrupcao-programa-de-integridade-comprometimento-da-alta-direcao/>
- Mota, C. M. A., Dos Santos, T. B., & Pagliato, W. COMPLIANCE: TENDÊNCIA MUNDIAL NA PREVENÇÃO DE RISCOS E COMBATE À CORRUPÇÃO – Link: <http://www.sindcontsp.org.br/uploads/acervo/arquivos/6c3ae4b2a41137e6c5e855ed1024246f.pdf>
- Programa de integridade – Diretrizes para empresas privadas – Controladoria Geral da União (acesso em 12/09/2017) link: <http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/etica-e-integridade/arquivos/programa-de-integridade-diretrizes-para-empresas-privadas.pdf>
- do Brasil, O. D. A., & Gerais, M. (2016). GUIA PARA AS ORGANIZAÇÕES BRASILEIRAS – Link: <http://bidforum.com.br/bid/oabcompliance/#>
- Renato Almeida dos Santos - Compliance como ferramenta de mitigação e prevenção da fraude organizacional Link: https://www.editoraroncarati.com.br/v2/phocadownload/compliance_ferramenta_mitigacao.pdf

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - (CARGO: Analista de Pessoal)**PROGRAMA**

Dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) sobre identificação profissional, duração do trabalho, férias anuais, 13º salário, salário maternidade, descanso semanal remunerado, descontos salariais, contribuição sindical, e contrato individual de trabalho.

Normas e procedimentos para a admissão, o registro e a dispensa de empregados. Cálculos necessários para a rescisão de contratos de trabalho. Anotações obrigatórias na carteira de trabalho.

Normas e procedimentos relacionados com jornada de trabalho, benefícios previdenciários de empregados, seguridade social, salário família, licença maternidade, auxílio doença e vale transporte.

Procedimentos para cumprimento das seguintes exigências legais: INSS, FGTS, Férias, 13º Salário, PIS/PASEP, RAIS, CAGED, DIRF e GFIP. Informações, documentos e relatórios que empregadores devem enviar aos órgãos competentes para satisfazer as normas trabalhistas e previdenciárias.

Procedimentos para elaboração da folha de pagamentos, incluindo os cálculos necessários para a determinação dos valores a receber e dos descontos. Procedimentos para levantamento e registro de dados relativos às horas trabalhadas, benefícios, proventos, descontos, férias, salários, horas extras, entre outros valores relativos a proventos e descontos necessários para a elaboração da Folha de Pagamento.

Procedimentos a serem executados para atender às convenções coletivas de trabalho. Normas e procedimentos para o tratamento do absenteísmo. Documentos e informações exigidos pelos órgãos competentes, incluindo guias de recolhimento de obrigações e de encargos sociais.

Obrigações do empregador em relação ao registro de empregados e à carteira de trabalho e previdência social. Condições e procedimentos para a obtenção de documentação comprobatória de regularidade trabalhista.

Medicina e segurança no trabalho. Programas de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, Programas de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO. Normas e procedimentos relacionados com exames médicos periódicos, admissionais e demissionais que visam promover a saúde e evitar doenças ocupacionais.

Direitos e responsabilidades do empregador e do empregado em relação ao fundo de amparo ao trabalhador, ao seguro-desemprego e ao abono salarial.

Normas e procedimentos para a contratação de empregados sob o regime de trabalho temporário. Direitos dos trabalhadores temporários. Procedimentos para atendimento da legislação relativa ao Vale Transporte e ao Programa de Alimentação do Trabalhador.

Procedimentos e documentação necessários para requerer aposentadoria junto ao INSS.

REFERÊNCIAS

Observação: Para todas as normas legais, deve ser considerada sempre a versão atualizada (compilada), conforme disponível no sítio eletrônico do Planalto (<http://www2.planalto.gov.br/acervo/legislacao>)

- BRASIL. Constituição da república federativa do Brasil de 1988
- BRASIL. Decreto 3.048/1999 (previdência, acidente do trabalho)
- BRASIL. Decreto 76.900/1975 (RAIS)
- BRASIL. Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT).
- BRASIL. Instrução Normativa MPS/SRP nº 12/2006 (MANAD, SVA)
- BRASIL. LEI Nº 3.807/1960 (Previdência Social).
- BRASIL. Lei 4.923/1965 (CAGED)
- BRASIL. Lei 6.019/1974 (trabalho temporário)
- BRASIL. Lei 6.321/1976 (PAT)
- BRASIL. Lei 6.367/1976 (acidente do trabalho)
- BRASIL. Lei 6.514/1977 (segurança e da medicina do trabalho)
- BRASIL. Lei 7.418/1985 (vale transporte)
- BRASIL. Lei 7.855/1989 (carteira de trabalho)
- BRASIL. Lei 7.998/1990 (seguro desemprego, abono salarial, FAT)
- BRASIL. Lei 8.036/1990 (FGTS)
- BRASIL. Lei 8.212/1991 (previdência e seguridade social).
- BRASIL. Lei 8.213/1991 (previdência e seguridade social)
- BRASIL. Lei 12.440/2011 (CNDT)
- BRASIL. Norma Regulamentadora n. 07 – MTE (PCMSO)
- BRASIL. Norma Regulamentadora n. 09 – MTE (PPRA)
- BRASIL. Portaria MTE 1.510/2009 (controle do ponto)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - (CARGO: Analista de Geoprocessamento)

PROGRAMA

Cartografia: elipsóide e datum, coordenadas geográficas, projeções cartográficas, projeção UTM, cartografia temática, variáveis visuais, classificação e representação de dados quantitativos e qualitativos, representação vetorial e matricial;
Sensoriamento Remoto: comportamento espectral, resoluções espacial, espectral, temporal e radiométrica, manipulação de histograma, classificação de imagens,

Aerolevantamento: voo de cobertura aerofotogramétrica, ortofoto, restituição, mosaico, perfilamento laser.

Topografia: representação topográfica, orientação e métodos de medição de distâncias e ângulos, princípio de funcionamento de um GNSS;

Banco de Dados Geográficos: estrutura de banco de dados, relacionamentos, representação computacional de dados geográficos, operações lógicas booleanas e espaciais;

Sistema de Informações Geográficas: elementos de um sistema de informações geográficas, operações espaciais básicas em SIG, análise espacial em vetores e imagens, topologia e álgebra de mapas.

Desenho Assistido por Computador: princípios da representação gráfica computacional, operações gráficas, intercâmbio de dados, mensuração de distâncias, áreas e volumes, textura e iluminação.

REFERÊNCIAS

- ABNT. NBR 14.166. Rede de referência cadastral municipal - procedimento. Rio de Janeiro, Brasil: Associação Brasileira de Normas Técnicas, 1998.
- ANDRADE, J. B. Fotogrametria. Curitiba: SBEE, 1998, 258p
- CÂMARA, G.; MONTEIRO, A. M. E DAVIS, C. Geoprocessamento: teoria e aplicações. S. J. Campos: INPE, 2001.
- CASANOVA, M. A.; CAMARA, G.; DAVIS JR, C. A.; VINHAS, L.; QUEIROZ, G. R. Bancos de Dados Geográficos. Ed. MundoGEO, Curitiba, 2005, 506 p.
- ESPARTEL, L. Curso de Topografia. Porto Alegre: Globo, 1978.
- LILLESAND, T. M., KIEFER, R. W., CHIPMAN, J. W. Remote Sensing and Image Interpretation, 5th Ed. John Wiley & Sons, Hoboken, 2004. 763p. ISBN 0-471-15227-7
- LEE, K.; Principles of CAD/CAM/CAE Systems, Addison-Wesley 1999.
- LIMA, Claudia Campos. Estudo Dirigido de AutoCAD 2013. São Paulo: Editora Érica, 2012.
- LOCH, R. E. N. 2006. Cartografia. Representação, comunicação e visualização de dados espaciais. Editora da UFSC, Florianópolis, 314 p.

- MARTINELLI, Marcello. Curso de Cartografia Temática. Editora Contexto, São Paulo, 1991.
- MONICO, J. F. G. Posicionamento pelo GNSS: descrição, fundamentos e aplicações. 2 ed. São Paulo: Unesp, 2008. 476p.
- MOREIRA, M. A. M. 2001. Fundamentos do Sensoriamento Remoto e metodologias de aplicação. INPE, São José dos Campos, 250 p.
- REINSLOW, M. Manual of Airborne Topographic LIDAR. ASPRS Press, Bethesda. 2012. 500p.
- TIMBÓ, M. A. Elementos de Cartografia. Universidade Federal de Minas Gerais. Apostila (2001). Disponível em <http://www.csr.ufmg.br/geoprocessamento/publicacoes/cartomensura.pdf>
- ZEILER, M. 2010. Modeling Our World. The ESRI Guide to Geodatabase Concepts. 2nd Ed. ESRI Press, California, 308 p.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - (CARGO: Analista de Sistemas)

PROGRAMA

Arquitetura de computadores; componentes de sistemas computacionais (hardware e software). Noções de álgebra booleana; representação de dados binário. Processamento paralelo e distribuído. Noções de conjuntos de instrução; aritmética computacional.

Noções de gerência de projetos: gerenciamento do ciclo de vida do sistema: determinação dos requisitos, projeto lógico, projeto físico, teste, implementação. O conceito e os objetivos da gerência de projetos. Abertura e definição do escopo de um projeto. Planejamento, acompanhamento e controle de um projeto. Revisão e avaliação de um projeto. Metodologias, técnicas e ferramentas da gerência de projetos.

Arquitetura de sistemas: Sistemas de três camadas. Padrões de projeto. Aplicações distribuídas. Portais. Servidores de aplicação. Interoperabilidade. Noções de Web Services

Noções de Arquitetura Orientada a Serviços (SOA); Sistemas Integrados de Gestão (ERP).

Gestão da segurança da informação: Noções de políticas de Segurança da Informação;

Noções de classificação de Informações. Noções de continuidade dos negócios. Noções de cibersecurity.

Noções de sistemas operacionais: noções de estrutura do SO. Conceitos básicos, gerenciamento de memória: alocação, paginação, segmentação e memória virtual.

Noções de gerenciamento de informação: organização de arquivos, tipos de registro e métodos de acesso.

Análise e Projeto de Sistemas de Informação.

Estrutura de dados e algoritmos. Pesquisa e ordenação; listas encadeadas; vetores e matrizes. Noções de estruturas em árvores: árvores binárias e árvores balanceadas. Listas invertidas, métodos de acessos, de classificação e de busca; técnicas de indexação.

Engenharia de *software*. Análise e projeto de sistemas. Análise e projeto orientado a objetos com notação UML (Unified Modeling Language): conceitos gerais, diagrama de casos de uso, diagrama de classes, diagrama de estados, diagrama de colaboração/comunicação, diagrama de sequência, diagrama de atividades, diagramas de componentes. Princípios de engenharia de *software*. Processos de *software* – engenharia de sistemas e da informação.

Engenharia de requisitos. Especificação de Casos de Uso. Manutenção. Modelos de ciclo de vida. Gerência de Projetos. Aquisição ou gerência de acordo com fornecedores. Adaptação do processo para gerência do projeto ou gerência integrada do projeto. Gerência de riscos.

Gerência de configuração. Gerência da qualidade do processo e do produto. Medição e análise. Análise de decisão e resolução.

Linguagens de programação: Conceitos: conceitos de lógica e algoritmos, programação estruturada, modularização, subrotinas, referência e valor, orientação a objetos, programação por eventos, linguagens de programação Java.

Banco de dados, administração de dados, sistema de gerência de banco de dados. Linguagem de descrição e manipulação de dados. Dicionário de dados. Projeto lógico de sistema em banco de dados, modelo de entidade-relacionamento(MER). Modelagem dimensional.

Modelos de banco de dados: hierárquico, rede, relacional, terminologia, propriedades e operações das relações, normalização, vantagens e desvantagens de cada modelo. *Business intelligence*.

Conceitos e tecnologias relacionadas à internet: protocolos relevantes para aplicações Internet.

REFERÊNCIAS

- BARBIERI, Carlos. BI – *Business Intelligence Modelagem & Tecnologia*. Rio de Janeiro: Axcel Books, 2001.
- CORMEN, Thomas H.; LEISERSON, Charles E.; RIVEST, Ronald L.; SITEIN, Clifford. Algoritmos: teoria e prática. Rio de Janeiro: Campus, 2002. 916 p. ISBN 8535209263
- DEITEL, P. J.; DEITEL, H. M. *Java – como programar*. 8. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.
- FOWLER, Martin; *UML essencial: um breve guia para a linguagem-padrão de modelagem de objetos*. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2000.

- HENNESSY, J. L.; PATTERSON, D. A.; *Arquitetura de computadores: uma abordagem quantitativa*. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
- LOUDEN, Kenneth C.; *Compiladores: princípios e práticas*. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004.
- NAVATHE, Shamkant; ELMASRI Ramez. *Sistemas de banco de dados*. 4. ed. São Paulo: Pearson, 2005.
- PRESSMAN, R. S. *Engenharia de software*. 6. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2006.
- TANENBAUM, Andrew S. *Redes de computadores*. 4. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2003.
- WAZLAWICK, Raul Sidnei. *Análise e projeto de sistemas de informação orientados a objetos*. Rio de Janeiro: Campus. 2004.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - (CARGO: Analista de Suprimentos)

PROGRAMA

Estrutura administrativa: atividade administrativa; poderes e deveres do administrador público; uso e abuso do poder. **Princípios básicos da administração pública:** legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Evolução da administração pública no Brasil e reformas administrativas. **Modelos de administração pública:** patrimonialista, burocrático e gerencial. **Gestão Governamental** Direito Administrativo e regime jurídico administrativo; princípios da Administração Pública; poderes administrativos; ato administrativo; agente público; processo administrativo; serviço público e delegação; Licitação, pregões e contrato administrativo, bens públicos, responsabilidade civil do Estado; controle da Administração Pública. **Compras públicas:** Cadastro de fornecedores. Compras no setor público. Conceito de Licitação.. Objeto de uma licitação. Estrutura do edital de licitação. Deveres dos membros de uma comissão de licitação. Fases do procedimento licitatório. Recursos Administrativos. Conceito e estrutura de um contrato administrativo. Pregão eletrônico, conceito e fases.

REFERÊNCIAS

- CERTO, Samuel C. *Administração moderna*. 9. ed. São Paulo: Pearson, Prentice Hall, 2003
- MAXIMIANO, Antônio César Amaru. *Introdução à Administração*. 4 ed. Ampl. São Paulo: Atlas, 1995.
- MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*. 41ª Ed. São Paulo: Editora Malheiros, 2015.
- DECRETO 44.786, DE 18 DE ABRIL DE 2008 - Contém o regulamento da modalidade de licitação denominada Pregão, nas formas presencial e eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências
- BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Artigos 20-23.
- LEI FEDERAL Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016 – Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
- LEI ESTADUAL Nº. 14.167, de 10 de janeiro de 2002 - Dispõe sobre a adoção no âmbito de Estado, do Pregão como modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências.
- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito administrativo*. 27. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
- CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de direito administrativo*. 27. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Atlas, 2014.
- JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à lei de licitações e contratos administrativos: Lei 8.666/1993*. 16. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo, SP: Revista dos Tribunais; 2014.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - (CARGO: Analista de Tecnologia da Informação)

PROGRAMA

Arquitetura de computadores: Computação de alto desempenho. Arquiteturas RISC e CISC. Organização do processador. Organização de memória. Conceitos de concorrência, paralelismo e computação distribuída. Conceitos básicos de computação em aglomerados (Cluster) e de computação em grades (Grids). Balanceamento de carga. Avaliação de desempenho. Computação em nuvem. Virtualização de servidores. *Storages*.

Sistemas operacionais: Estrutura do SO. Gerência do processador. Gerência de memória. Sistemas de arquivos. Entrada e saída; RAID. Gerenciamento de serviços de TI: suporte a serviços e entrega de serviços. Multiprogramação. *Deadlock*. Gerenciamento de memória. Memória virtual. Ambiente Windows.

Redes de computadores e sistemas distribuídos: Arquitetura de rede. Topologias. Equipamentos de conexão e transmissão. QoS. Modelo OSI da ISO. Arquitetura e protocolos TCP/IP. Nível de aplicação. Noções básicas de IPv6. Conceitos de *storage* (NAS e SAN). Modelo OSI. Cabeamento estruturado categorias 3, 5, 5e, 6 e 6a, de acordo com a NBR 32 14.565. Padrões: IEEE; Rede sem fio (*Wireless*). Gateways de aplicação. NAT. Roteadores. *Switches*. Concentradores. Multiplexadores. Qualidade de serviço (QoS).

Noções de ambiente UNIX, e servidores Microsoft: instalação e suporte a TCP/IP, DHCP, DNS, NIS, CIFS, NFS, serviços de impressão em rede em UNIX e Microsoft. Noções de Instalação e configuração do Servidor Apache. IIS (MICROSOFT). Integração UNIX x Windows; Linguagens de Script. Servidores Windows: instalação e suporte de TCP/IP, DHCP, DNS; Active Directory; Noções de Terminal Services. Serviços de arquivo e impressão em rede. Administração de Rede. Sistemas de *backup* e tipos de *backups*, planos de contingência e meios de armazenamento para *backups*. Exchange – correio. Monitoramento SNMP (MRTG, NAGIOS).

Lógica e programação e UML: Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet/Intranet e a linguagem JAVA. Algoritmos e estrutura de dados; Estruturas de controle básicas. Programação Orientada a Objetos na linguagem Java e no ambiente C# .net; UML.

Gerência de projetos: Gerenciamento do ciclo de vida do sistema: determinação dos requisitos, projeto lógico, projeto físico, teste, implementação. O conceito e os objetivos da gerência de projetos. Abertura e definição do escopo de um projeto. Planejamento de um projeto. Execução, acompanhamento e controle de um projeto. Revisão e avaliação de um projeto. Fechamento de um projeto.

Segurança da informação: segurança física e lógica. Firewall e proxies. Criptografia. VPN. *Softwares* maliciosos (Vírus, *Spywares*, *Rootkit* etc.). Sistemas de detecção de intrusão. Certificação digital.

Gestão da segurança da informação: conceitos gerais. Políticas de segurança da informação. Classificação de informações; Noções da Norma ISO 27002:2005. Testes de penetração e vulnerabilidades de ambientes. Continuidade dos negócios. *Cybersecurity*.

REFERÊNCIAS

- ALVES, Gustavo Alberto. Segurança da informação - Uma visão inovadora da gestão. Rio de Janeiro: Ciência Moderna.
- COMER, D. Interligação em rede com TCP IP Vol. I: princípios, protocolos e arquitetura. Rio de Janeiro: Campus.
- FONTES, Edison Luiz Gonçalves. Segurança da informação - O usuário faz a diferença. São Paulo: Saraiva
- FOWLER, M. e SCOTT, K. UML essencial: um breve guia para a linguagem padrão de modelagem de objetos. Porto Alegre: Bookman, 2000.
- DEITEL&DEITEL. Java: Como programar. Prentice Hall, 2010.
- KUROSE, J. F. e ROSS, K. W. Redes de computadores e a Internet. . São Paulo: Makron Books, 2003.
- Turtschi, Adrian Jason Werry / Greg Hack. C#.Net Developer's Guide. ELSEVIER.
- HELDMAN, Kim. Gerência de projetos - Guia para o Exame Oficial do Pmi – 5. ed.
- ISO. Norma ABNT NBR/27002:2005. Editora: <http://www.abnt.org.br/>
- ISO. Norma ABNT NBR/27005. Editora: <http://www.abnt.org.br/>
- ISO. Norma ABNT NBR/27032. Editora: <http://www.abnt.org.br/>
- KORT, H.; SILBERCHATZ, A. *Sistemas de bancos de dados*. 3. ed. São Paulo: Makron Books.
- KRETCHMAR, James. *Open source network administration*. São Paulo: Prentice-Hall, 2003.
- KUROSE, James F., ROSS, Keith W. *Redes de computadores e a Internet: uma abordagem top-down*. São Paulo: Pearson Brasil.
- KUROSE, James F., Keith W. Ross. *Redes de computadores e a Internet: uma abordagem Top-Down*. 3. ed. 2006.
- MAXWELL, Steve. *Administração de sistemas Unix* - Guia do Iniciante. 2005.
- MITNICK, Kevin D., SIMON, William L., and WOZNIAK, Steve. *The Art of Deception: Controlling the Human Element of Security*
- MONTEIRO, Mario A. Introdução à organização de computadores – 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007
- NORTHCUTT, Stephen; ZELTSER Lenny SCOTT; Winters and KENT, Karen *Inside Network Perimeter Security* (2nd Edition).
- NORTHCUTT, Stephen and NOVAK, Judy. *Network Intrusion Detection* (3rd Edition). OSBORNE, *Networks Security, The complete reference*. São Paulo: McGraw-Hill, 2004.
- PETERSON, L.; DAVIE, B. *Redes de computadores: uma abordagem sistêmica*. Rio de Janeiro: Campus.
- RUFINO, Nelson Murilo. *Segurança nacional*. São Paulo: Novatec.
- RUMBAUGH, James. *Modelagem e projetos baseado em objetos com UML2*. 2. Ed. Rio de Janeiro: Campus. 2006.
- SÊMOLA, Marcos. *Gestão da segurança da informação: uma visão executiva*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Campus. 2013

- SOARES, Luiz Fernando, Guido Lemos, Sérgio Colcher. *Redes de computadores, das LANs, MANs e WANs às Redes ATM*. 2. ed. 1995. STANEK, William R. *Windows Server 2008 - Guia Completo*. São Paulo: Bookman, 2008.
- STEVENS, Richard W. - *TCP/IP Illustrated*, Volume I: The Protocols – Pearson.
- TANENBAUM, Andrew. *Redes de computadores* – tradução da 4a edição americana. Rio de Janeiro: Campus, 2003.
- TANENBAUM, Andrew. *Sistemas operacionais modernos*. São Paulo: Pearson Brasil.
- WISNIEWSKI, Steve. *Advanced Network Administration*. São Paulo: Prentice-Hall.
- TANENBAUM, Andrew, Van Steen, Maarten. *Sistemas Distribuídos - Princípios e Paradigmas*. São Paulo: Prentice Hall – Br. 2008.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - (CARGO: Arquiteto)

PROGRAMA

Percepção e análise crítica do ambiente, da paisagem natural e edificada; Concepção do espaço e do objeto arquitetônico; História da arquitetura e do urbanismo. Projeto de arquitetura. Coordenação e compatibilização de projetos complementares ao projeto arquitetônico. Análise crítica dos processos evolutivos urbanos; Política urbana e legislação urbanística básica: plano diretor, parcelamento, uso e ocupação do solo; Acessibilidade. Planejamento, preservação e conservação de edificações, conjuntos urbanos, sítios naturais e da paisagem; Memória e patrimônio cultural, ambiental e arquitetônico; Planejamento, orçamento e controle de obras; Elaboração de especificações técnicas. Noções de infraestrutura urbana e viária; Legislação. Noções de representação gráfica da arquitetura e do urbanismo. Projeto assistido por computador - CAD. Modelagem da Informação da Construção - BIM. Noções de técnicas e estruturas construtivas; Noções de Instalações elétricas e Instalações hidrossanitárias. Iluminação natural e Iluminação artificial. Noções de topografia, cortes, aterros, cálculo de movimentação de terra.; Noções de conforto ambiental nas edificações. Conservação de energia e sustentabilidade. Análise e gerenciamento de contratos, projetos e obras.

REFERÊNCIAS

- BENEVOLO, Leonardo. **A arquitetura no novo milênio**. São Paulo: Estação Liberdade, 2007. 494 p.
- CARVALHO JUNIOR, Roberto de. **Instalações hidráulicas e o projeto de arquitetura**. 8. ed. São Paulo: Blücher, 2014. 342 p.
- CARVALHO JUNIOR, Roberto de. **Instalações elétricas e o projeto de arquitetura**. São Paulo: Blücher, 2010. 221 p.
- CARVALHO, Roberto Chust; PINHEIRO, Libânio Miranda. **Cálculo e detalhamento de estruturas usuais de concreto armado**: segundo a NBR 6118:2014. 4. ed. São Paulo: EdUFSCar, 2014.
- DIEZ, Gloria. **Projeto Estrutural na Arquitetura**. Porto Alegre: Masquatro, 2012. 215 p.
- EASTMAN, Charles M; AYRES FILHO, Cervantes Gonçalves; SANTOS, Eduardo Toledo. **Manual de BIM**: um guia de modelagem da informação da construção para arquitetos, engenheiros, gerentes, construtores e incorporadores. Porto Alegre: Bookman, 2014. xvi, 483 p.
- FRAMPTON, Kenneth. **História crítica da arquitetura moderna**. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2015. 529 p.
- FROTA, Anesia Barros; SCHIFFER, Sueli Ramos. *Manual de conforto térmico*. 8. ed. São Paulo: Studio Nobel, 2007.
- JACOBS, Jane. **Morte e vida de grandes cidades**. 3. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2011. 510 p.
- MASCARO, Juan Luis. *O custo das decisões arquitetônicas*. 5. ed. Porto Alegre: Masquatro, 2010.
- REBELLO, Yopanan Conrado Pereira. *A concepção estrutural e a arquitetura*. 3. ed. São Paulo: Ziguarte, 2003.
- SOBREIRA, Fabiano José Arcadio.; GANEM, Roseli Senna; ARAÚJO, Suelly Mara Vaz Guimarães. **Qualidade e sustentabilidade do ambiente construído**: legislação, gestão pública e projetos. Brasília: Câmara dos Deputados, Centro de Documentação e Informação: Edições Câmara, 2014. 227 p.
- SUNDFELD, Carlos Ari; DALLARI, Adilson Abreu. **Parcerias público-privadas**. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2011. 640 p.

Legislação e Normas Técnicas

- Lei Federal N°12.378 de 2010
- Lei Federal N° 9.605 de 1998
- Lei Federal N° 13.303, de 2016
- Lei Federal N° 6.766 de 1979
- Lei Federal N° 8.666 de 1993
- Lei Federal N° 9.785 de 1999
- NBR 9050/2015 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

- NBR 6492/1994 – Representação gráfica de projetos de arquitetura
- NBR 6118/2014 - Projeto de estruturas de concreto

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - (CARGO: Auditor)

PROGRAMA

Demonstrações Contábeis (Financeiras) segundo a Lei nº. 6.404/76 e as normas do Conselho Federal de Contabilidade. Tratamento contábil para os estoques, os ativos intangíveis e os ativos imobilizados.

Ajuste a Valor Presente de elementos do ativo e do passivo. Critérios de reconhecimento e bases de mensuração apropriados a provisões e a passivos e ativos contingentes.

Responsabilidades gerais do auditor independente na condução da auditoria de demonstrações contábeis em conformidade com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Requisitos de independência do auditor para trabalhos de auditoria e de revisão limitada ou especial.

Responsabilidade do auditor no que se refere à documentação de auditoria, à observância de leis e regulamentos ao executar a auditoria, e à fraude na auditoria de demonstrações contábeis.

Planejamento da auditoria de demonstrações contábeis. Procedimentos analíticos. Identificação e avaliação de riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis.

Procedimentos de Auditoria Interna. Auditoria de quadros isolados e de elementos, contas ou itens específicos das demonstrações contábeis.

Evidências de auditoria de demonstrações contábeis. Procedimentos iniciais de auditoria, incluindo evidências sobre saldos iniciais. Procedimentos de auditoria para a obtenção de evidência de auditoria. Procedimentos de confirmação externa.

Materialidade no planejamento e na execução de auditoria de demonstrações contábeis. Planejamento e implementação de respostas aos riscos de distorção relevante. Avaliação de efeitos de distorções identificadas na auditoria e de distorções não corrigidas.

Amostragem na execução de procedimentos de auditoria. Testes de controles e de detalhes. Responsabilidade do auditor independente em relação a estimativas contábeis, incluindo estimativas contábeis do valor justo e respectivas divulgações.

Procedimentos de controle de qualidade da auditoria de demonstrações contábeis. Formação de opinião e comunicação das considerações.

Auditoria de demonstrações contábeis elaboradas de acordo com estruturas de contabilidade para propósitos especiais.

Termos de trabalhos de auditoria com a administração e com os responsáveis pela governança. Responsabilidade do auditor de comunicar apropriadamente, aos responsáveis pela governança e à administração, as deficiências de controle interno que foram identificadas na auditoria das demonstrações contábeis.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Lei nº 6.404/1976
- BRASIL. Resoluções do CFC (Conselho Federal de contabilidade):
- 0986/2003 - NBC TI 01 - Auditoria Interna.
- 1151/2009 - NBC T 19.17 - Ajuste a Valor Presente.
- 1170/2009 - NBC TG 16 (R1) - Estoques.
- 1177/2009 - NBC TG 27 (R3) - Ativo Imobilizado.
- 1180/2009 - NBC TG 25 (R1) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.
- 1203/2009 - NBC TA 200 (R1) - Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução da Auditoria.
- 1204/2009 - NBC TA 210 (R1) - Concordância com os Termos do Trabalho de Auditoria.
- 1205/2009 - NBC TA 220 (R1) - Controle de Qualidade da Auditoria.
- 1206/2009 - NBC TA 230 (R1) - Documentação de Auditoria.
- 1207/2009 - NBC TA 240 (R1) - Responsabilidade do Auditor em Relação a Fraude.
- 1208/2009 - NBC TA 250 - Consideração de Leis e Regulamentos na Auditoria.
- 1210/2009 - NBC TA 265 - Comunicação de Deficiências de Controle Interno.
- 1211/2009 - NBC TA 300 (R1) - Planejamento da Auditoria de Demonstrações Contábeis.
- 2016/NBCTA315(R1) - NBC TA 315 (R1) - identificação e avaliação dos riscos de distorção.
- 1213/2009 - NBC TA 320 (R1) - Materialidade no Planej. e na Execução da Auditoria.
- 1214/2009 - NBC TA 330 (R1) - Resposta do Auditor aos Riscos Avaliados.
- 1216/2009 - NBC TA 450 (R1) - Avaliação das Distorções Identificadas durante Auditoria.
- 1217/2009 - NBC TA 500 (R1) - Evidência de Auditoria.
- 1218/2009 - NBC TA 501 - Evidência de Auditoria.

- 1219/2009 - NBC TA 505 - Confirmações Externas.
- 1220/2009 - NBC TA 510 (R1) - Trabalhos Iniciais – Saldos Iniciais.
- 1221/2009 - NBC TA 520 - Procedimentos Analíticos.
- 1222/2009 - NBC TA 530 - Amostragem em Auditoria.
- 2014/NBCPA290(R1) - NBC PA 290 (R1) - Independência -Trabalhos de Auditoria e Revisão.
- 1296/2010 - NBC TG 03 (R3) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.
- 1303/2010 - NBC TG04 (R3) - Ativo Intangível.
- 1374/2011 - NBC TG - Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - (CARGO: Contador)

PROGRAMA

Societária: Legislação Societária Lei nº 6.404/76 e o processo de convergência da contabilidade brasileira às normas internacionais de contabilidade. Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09. Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Normas emitidas pelo CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários: Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro (Framework), Apresentação das Demonstrações Contábeis (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA), Demonstração do Fluxo de Caixa (métodos direto e indireto), Demonstração do Valor Adicionado (DVA)), Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, Receitas, Evento Subsequente, Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, Reconhecimento, mensuração, apresentação e evidenciação de instrumentos financeiros, Arrendamento mercantil (operacional e financeiro), Redução ao Valor Recuperável de Ativos, Ajuste a Valor Presente, Investimento em Coligada e em Controlada, Investimento em Empreendimento Controlado em Conjunto (*Joint Venture*), Informações por Segmento, Demonstrações Separadas, Demonstração Intermediária, Demonstrações Consolidadas, Estoques e Combinação de Negócios, Intangível, Tributos sobre o lucro, Custos de empréstimos, Ativo Imobilizado, Propriedade para Investimento, Ativo não Circulante Mantido para Venda e Operações Descontinuadas, Custos de Empréstimos. Análise econômico-financeira das Demonstrações Contábeis: Ajustes e padronização de critérios para realização de análise econômico-financeira. Métodos de análise econômico-financeira: horizontal, vertical, números, índices ou quocientes econômico-financeiros de desempenho, métodos de múltiplos de mercado, fluxo de caixa descontado, taxa de crescimento, perpetuidade e valor de mercado. Análise da necessidade de capital de giro. Fluxo de caixa (análise): fontes de financiamento dos investimentos: capital próprio ou de terceiros, alavancagem financeira. Valor Econômico Agregado (EVA): conceito e aplicação. EBITDA: conceito e aplicação.

Tributos: conhecimentos básicos. Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro. Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF. Noções sobre Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS. Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP. Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS. Legislação do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN). Contribuição Previdenciária (legislação, alíquotas, base de cálculo e apuração). Controles internos e responsabilidades. Comitê de Auditoria. Sistema Público de Escrituração Digital – SPED Contábil e Fiscal. Legislação aplicável. Objetivos. Implicações. Pessoas jurídicas obrigadas. Usuários das informações. Livros abrangidos. Plano de Contas Referencial. Prazos. Conhecimentos de escrituração da Apuração do Lucro Real (LALUR).

Noções de Contabilidade de Custos e Gerencial. Conceitos e aplicações. Classificações de custos: custos diretos e indiretos, fixos e variáveis, semifixos e semivariáveis. Análise de Custo-Volume-Lucro. Conceito de Ponto de Equilíbrio. Custeio por absorção. Custeio variável. Custo-padrão e apuração das variações. Custeio por ordem de produção. Custeio por processo. Custeio ABC. Margem de contribuição e uso da informação de custos para análise e tomada de decisões. Contabilidade por responsabilidade e alocação de custos. Centros de lucro e preços de transferência. Custo de oportunidade. Noções de Orçamento Empresarial: princípios orçamentários. Orçamento econômico e financeiro. Planejamento e revisões orçamentárias. Projeções de lucro e de fluxos de caixa. Orçamento integrado e orçamento operacional. Controle orçamentário (por centro de responsabilidade e programa).

Administração financeira: matemática financeira. Análise de Investimentos (fluxo de caixa descontado, payback, VPL, TIR). Estrutura de capital. Capital de giro (natureza e financiamento). Noções de Alavancagem financeira. Avaliação de Empresas e metodologia de avaliação (métodos de múltiplos de mercado, fluxo de caixa descontado, taxa de crescimento, perpetuidade e valor de mercado). Noções técnicas de Parceria Público Privada (P.P.P.). Relacionamento com órgãos públicos e fiscalização: Tribunal de Contas, Receita Federal, etc. Notificações. Prestação de contas.

REFERÊNCIAS

- ANDRADE FILHO, Edmar Oliveira. Imposto de Renda Das Empresas. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2016.
- ATKINSON, A.A.; BANKER, R.D.; KAPLAN, R.S. & YOUNG, S.M. *Contabilidade gerencial*. São Paulo: Atlas, 2000.

- BENEDICTO, Gideon Carvalho; PADOVEZE, Clóvis Luís. *Manual de Contabilidade Internacional: Ifrs - Us Gaap - Br Gaap. Teoria e Prática*. São Paulo: Cengage Learning, 2011.
- BERK, J.; DEMARZO, P. *Finanças empresariais*. Porto Alegre: Bookman, 2009.
- BIANCO, João Francisco. *Regulamento do Imposto de Renda 2017*, 20 ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
- BRASIL. Lei das Sociedades por Ações, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as sociedades por ações. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6404compilada.htm.
- BRASIL. Lei das Sociedades por Ações, Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007. Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/Lei/L11638.htm.
- BRASIL. Lei das Sociedades por Ações, Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009. Altera e revoga dispositivos Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/Lei/L11941.htm.
- BRASIL. Constituição da república federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.
- BRASIL. Decreto 3.000, de 26 de março de 1999. RIR/99 – Regulamenta a tributação, fiscalização, arrecadação e administração do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3000.htm.
- BRASIL. Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003. Regulamento da Cofins e PIS não cumulativos. Diário Oficial da União, 30 dez. 2003. Disponível em
- BRASIL. Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003. Altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências. Diário Oficial da União de 01 ago. 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.833compilado.htm.
- BRASIL. Lei 6.022 de 22 de janeiro de 2007. Institui o Sistema Público de Escrituração Digital - Sped. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6022.htm.
- BRASIL. Lei 11.079 de 30 de dezembro de 2004. Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l11079.htm.
- BREALEY, R. A.; MYERS, S. C.; ALLEN, F. *Princípios de finanças corporativas*. São Paulo: McGraw-Hill, 2008.
- BRIGHAM, E. F.; EHRHARDT, M. C. *Administração financeira: teoria e prática*. São Paulo: Cengage Learning, 2010.
- BRUNI, Adriano Leal; FAMÁ, Rubens. *Gestão de Custos e Formação de Preços: com aplicação na calculadora HP e no Excel*. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2004.
- COMITÊ DE PRONUNCIAMENTO CONTÁBIL – CPC. Pronunciamentos Contábeis emitidos. Disponível em: www.cpc.org.br.
- COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM. Deliberações / Resoluções / Instruções diversas. Disponível em: www.cvm.gov.br.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC. Normas de Contabilidade. Disponível em: www.cfc.org.br.
- DAMODARAN A. *Finanças corporativas: Teoria e prática*. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.
- DAMODARAN, A. *Avaliação de investimentos: ferramentas e técnicas para a determinação do valor de qualquer ativo*. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2010.
- FABOZZI, F.J. *Mercados, análise e estratégias de bônus*. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2000.
- FABRETTI, Laudio Camargo. *Contabilidade tributária*. 16 ed. São Paulo: Atlas, 2016.
- FREZZATI, Fábio. *Orçamento Empresarial: Planejamento e Controle Gerencial*. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2015.
- GARRISON, Ray H.; BREWER, Peter C.; NOREEN, Eric W. *Contabilidade gerencial*. 14 ed. São Paulo: Mc Graw Hill, 2013.
- GITMAN, L. J.; MADURA, J. *Administração financeira: uma abordagem gerencial*. São Paulo: Addison Wesley, 2008.
- HANSEN, D. R.; MOWEN, M. M. *Gestão de custos: contabilidade e controle*. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2001.
- HOJI, Masakazu. *Administração Financeira e Orçamentária: Matemática financeira aplicada, Estratégias financeiras e Orçamento empresarial*. 12 ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- HORNGREN, Charles T.; DATAR, Srikant M.; FOSTER, George. *Contabilidade de custos: uma abordagem gerencial*. São Paulo: Prentice Hall, 2003.

- IUDÍCIUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Ariovaldo. *Manual de Contabilidade Societária*: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2013.
- JIAMBALVO, J. *Contabilidade gerencial*. Rio de Janeiro: LTC, 2009.
- LUNKES, Rogério João. *Manual de Orçamento*. 2 ED. São Paulo: Atlas, 2007.
- MAHER, MAHER, M.W. *Contabilidade de custos*: criando valor para a administração. São Paulo: Atlas, 2001.
- MARTINS, Eliseu. *Contabilidade de Custos*. 10 ed, São Paulo: Atlas, 2010.
- MINAS GERAIS. Lei 43.080, de 13 de dezembro de 2002. Regulamento do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação. Disponível em: http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/legislacao_tributaria/ricms/partegeral2002.pdf.
- MURRIN, J.; KOLLER, T. COPELAND, T. *Avaliação de empresas - Valuation: Calculando e Gerenciando o Valor das Empresas*. São Paulo: Makron Books, 2001.
- OLIVEIRA, Gustavo Pedro de. *Contabilidade tributária*. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
- PÊGAS, Paulo H. *Manual de Contabilidade Tributária*. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- REZENDE, Amaury José; PEREIRA, Carlos Alberto; ALENCAR, Roberta Carvalho de. *Contabilidade Tributária*. São Paulo: Atlas, 2010.
- ROSS, S. A.; WESTERFIELD, R. W.; JAFFE, J.F. *Administração financeira: corporate finance*. São Paulo: Atlas, 2009.
- SALOTTI, Bruno Meirelles; MURCIA, Fernando Dal-Ri; CARVALHO, L. Nelson; FLORES, Eduardo (coordenadores). *IFRS no Brasil: temas avançados abordados por meio de casos reais*. São Paulo: Atlas, 2015.
- SCHOUERI, Luis Eduardo. *Direito Tributário*. São Paulo: Saraiva, 2013.
- SILVA, J.P. *Análise financeira das empresas*. São Paulo: Atlas, 2008.
- WELSCH, G.A. *Orçamento empresarial*. São Paulo: Atlas, 1998.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - (CARGO: Engenheiro Civil)

PROGRAMA

Mecânica dos solos e fundações: fundamentos de geologia aplicada, caracterização e classificação dos solos, prospecção geotécnica do subsolo, compactação, análise da estabilidade de taludes. Obras de Terra. Terraplanagem. Tecnologia do concreto. Concretos, propriedades, fator água/cimento, resistência mecânica e durabilidade.

Aços para concreto armado: classificação e propriedades.

Estruturas em concreto armado e em aço, cálculo e dimensionamento. Estruturas de concreto pré-moldado. Estruturas de concreto protendido. Pontes e obras de arte correntes.

Técnicas de construção civil. Materiais de construção civil. Planejamento e controle de obras. Segurança e manutenção de edificações. Conforto nas edificações. Gestão da qualidade na construção civil. Gerenciamento de contratos.

Princípios de arquitetura e urbanismo. Saneamento básico. Arruamento e pavimentação. Sistemas viários. Drenagem. Transportes. Topografia.

Análise, projeto e dimensionamento de instalações prediais: água fria, água quente, esgotos sanitários, águas pluviais, combate a incêndio, instalações elétricas de baixa tensão, ar condicionado, CFTV e disposição de resíduos sólidos.

Resistência dos materiais: tensões, deformações, propriedades mecânicas dos materiais, torção, flexão, cisalhamento, linha elástica, flambagem, critérios de resistência, energia de deformação.

Teoria das estruturas. Conceitos básicos de análise estrutural. Estruturas isostáticas planas. Cálculo de deslocamentos em estruturas isostáticas.

Hidráulica. Hidrologia. Precipitação. Evaporação. Infiltração. Escoamento superficial.

REFERÊNCIAS

- ABNT. Instalação predial de água fria (NBR 5626). Rio de Janeiro: ABNT, 1998.
- ABNT. Instalações elétricas de baixa tensão (NBR 5410). Rio de Janeiro: ABNT, 2004.
- ABNT. Instalações prediais de águas pluviais (NBR 10844). Rio de Janeiro: ABNT, 1989.
- ABNT. Manutenção de edificações: Procedimento (NBR 5674). Rio de Janeiro: ABNT, 1999.
- ABNT. Sistemas prediais de esgoto sanitário: Projeto e execução (NBR 9649). Rio de Janeiro: ABNT, 1999.
- ABNT. Projeto de estruturas de concreto – procedimento (NBR 6118). Rio de Janeiro: ABNT, 2014.
- ABNT. Projeto e execução de fundações (NBR 6122). Rio de Janeiro: ABNT, 1996.
- ABNT. Projeto e execução de estruturas de aço de edifícios (NBR 8800). Rio de Janeiro: ABNT, 1986.
- AZEVEDO NETTO, J. M. et al. *Manual de hidráulica*. 9ª ed. atualizada. São Paulo: Blücher, 2015.
- BAUER, L. A. F. *Materiais de construção*. Rio de Janeiro: LTC. 1997, v. 1 e 2.
- BUCHAM, R. *Concreto Protendido*. Londrina: Edue, 2008.

- CASACA, J. M. Topografia geral. 4ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.
- CHOMA, A. Como gerenciar contratos com empreiteiros – Manual de gestão de empreiteiros na construção civil. 2ª ed. São Paulo: Pini, 2007.
- CREDER, H. Instalações elétricas. 16ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016.
- CREDER, H. Instalações hidráulicas e sanitárias. 6ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.
- FIORITO, A. J. S. I. Manual de argamassas e revestimentos: estudos e procedimentos de execução. São Paulo: Pini, 1994.
- GARBEL, N. J. HOEL, L. A., SADEL, A. W. Engenharia de Infraestrutura de transportes. São Paulo: Cengage, 2011.
- GERE, J. Mecânica dos materiais. São Paulo: Thomson Pioneira. 2003.
- GOLDMAN P. Introdução ao planejamento e controle de custos na construção civil brasileira. 3ª ed. São Paulo: Pini, 2000.
- GOMIDE, T., PUJADAS, F., FAGUNDES NETO, J. Técnicas de inspeção e manutenção predial. São Paulo: Pini, 2006.
- HACHICH W. et al. Fundações: teoria e prática. 2ª ed. São Paulo: PINI. 2002.
- JOPPERT JUNIOR, I. Fundações e contenções de edifícios: qualidade total na gestão do projeto e execução. São Paulo: Ed. Pini, 2007.
- LEET K. M. et al. Fundamentos da análise estrutural. São Paulo: McGraw-Hill, 2009.
- LIMMER, C. V. Planejamento, orçamentação e controle de projetos. Rio de Janeiro: LTC, 1997.
- METHA, P. K.; MONTEIRO, P. J. M. Concreto, estrutura, propriedades. São Paulo: Pini, 1994.
- MUNTE. Manual Munte de projetos em pré-fabricados de concreto. 2ª ed. São Paulo: Pini, 2007.
- PINTO, N. S. Hidrologia Básica, 5ª ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1995.
- SOUZA V. C. M., RIPPER, T. Patologia, recuperação e reforço de estruturas de concreto. São Paulo: PINI, 1998.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - (CARGO: Engenheiro de Energia)

PROGRAMA

Elettricidade: Grandezas elétricas; Associações de componentes; Circuitos elétricos em corrente contínua e corrente alternada; Fontes: de tensão, de corrente, independente, controlada; Potência e energia nos circuitos elétricos; Fator de potência; Instrumentos de medição de grandezas elétricas; Leis fundamentais da eletricidade; Métodos de análises: Thevenin, Norton, Maxwell, Kirchhoff, Superposição, Máxima transferência de potência.

Curto-circuito nas instalações elétricas: Análise das correntes de curto-circuito. Valores percentuais e por unidade. Tipos de curto-circuito. Componentes simétricas. Cálculo de curtos-circuitos. Aplicações das correntes de curto-circuito.

Instalações elétricas: Sistema elétrico de potência; Fornecimento de energia elétrica; Normas técnicas aplicadas aos sistemas elétricos; Instalações elétricas industriais de alta e baixa tensão; Componentes da instalação elétrica; Cargas instaladas e demandas; Distribuição das cargas em circuitos elétricos; Ramais alimentadores e suas proteções; Diagramas unifilares, em blocos, funcional, multifilar da instalação elétrica; Dimensionamento de cargas; Dimensionamento de: eletrodutos, condutores, disjuntores e dispositivos de proteção; Demanda e fator de potência; Equilíbrio de fases; Quadros de distribuição de energia; Quadros de comandos de equipamentos elétricos; Proteção de redes elétricas; SPDA - Sistemas de proteção contra descargas atmosféricas. Manutenção corretiva e preventiva de equipamentos e instalações elétricas. Segurança em instalações e serviços em eletricidade.

Máquinas elétricas: Geradores e motores de corrente contínua; Motores monofásicos e trifásicos; Transformadores monofásicos e trifásicos; Transformadores de medida; Partida e proteção de motores elétricos; Relés, contadores, disjuntores; fusíveis do tipo "D" e NH; relé de sobrecarga; Simbologia utilizada em comandos elétricos; Circuitos de carga e comandos elétricos; Simbologia numérica e literal de comandos elétricos.

Transmissão e distribuição de energia elétrica: Sistemas de Transmissão e de distribuição. Eficiência energética nos sistemas elétricos; Planejamento, projetos e estudos de engenharia. Construção, operação, manutenção, proteção, desempenho, normas, padrões e procedimentos.

Proteção de sistemas elétricos: Sistemas elétricos de potência. Transformadores de corrente e de potencial para serviços de proteção. Proteção digital de sistemas elétricos de potência. Proteção de sobrecorrente de sistemas de distribuição de energia elétrica. Esquemas de tele proteção. Proteção diferencial de transformadores de potência, geradores e barramento. Proteção digital de sistemas elétricos de potência.

Eletrônica: Componentes eletrônicos: diodos, transistores BJT, FET e MOSFET, DIAC, TRIAC, SCR, IGBT; Circuitos utilizando componentes eletrônicos; Configurações dos componentes eletrônicos; Componentes eletrônicos em corrente contínua e alternada. Amplificadores; Amplificadores Operacionais; Circuitos retificadores monofásicos, trifásico e polifásico; Retificadores controlados; *Choppers*; Chaves estáticas; Conversores; Inversores.

Sistemas digitais: Sistemas de numeração e códigos. Portas lógicas e álgebra booleana. Circuitos lógicos combinacionais. Sistemas sequenciais. *Latches e flip flops*. Circuitos sequenciais síncronos e assíncronos. Registradores e contadores. Memórias. Sequenciadores. Dispositivos lógicos programáveis. Microprocessadores; Microcontroladores.

REFERÊNCIAS

- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Normas aplicadas ao sistema elétrico.
- ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica. *Aspectos legais, institucionais, programas de eficiência energética*. www.aneel.gov.br/prodist. Acesso em SET/2017.
- ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica. *Procedimentos de distribuição de energia elétrica no Sistema Elétrico Nacional – PRODIST*. www.aneel.gov.br/prodist. Acesso em SET/2017.
- BOYLESTAD, Robert, NASHELSKY, Louis. *Dispositivos eletrônicos e teoria de circuitos*. 6ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 1998.
- CAVALIN, Geraldo e CERVELIN, Severino. *Instalações elétricas prediais: conforme Norma NBR 5410:2004*. 21ª ed. rev. e atual. São Paulo: Érica, 2011.
- CEMIG. *Manuais: Gerenciamento de energia, SMF – Sistema de medição de faturamento, Micro e minigeração distribuída, Construção de redes de distribuição por particulares*. www.cemig.com.br Acesso em SET/2017.
- CEMIG. *Normas Técnicas: ND2.2, ND2.3, ND2.9, ND2.10, ND3.1, ND3.3, ND3.5, ND5.1, ND5.2, ND5.30, ND5.31*. www.cemig.com.br Acesso em SET/2017.
- CHAPMAN, Stephen J. *Fundamentos de máquinas elétricas*. 5ª ed. Porto Alegre: AMGH, 2013.
- COELHO, Ronaldo Sérgio de Araújo. *Instalações elétricas - sistemas prediais de energia elétrica proteção contra descargas atmosféricas*. São Paulo: PINI, 2013.
- COPEL, Companhia Paranaense de Energia. Manual de eficiência energética na indústria. Curitiba, novembro de 2005. http://www.sisbin.ufop.br/novoportal/wp-content/uploads/2015/03/Manual_Eficiencia_Energetica_na_Industria-1.pdf. Acesso em SET/2017.
- CREDER, Hélio. *Instalações elétricas*. 16ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016.
- FILHO, João Mamede. *Instalações elétricas industriais*. 8ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010.
- FILHO, João Mamede. *Proteção de sistemas elétricos de potência*. Rio de Janeiro: LTC, 2016.
- FRANCHI, Claiton Moro e CAMARGO, Valter Luís Arlindo de. *Controladores lógicos programáveis: sistemas discretos*. 2ª ed. São Paulo: Érica, 2009.
- MALVINO, Albert Paul. *Eletrônica*. Porto Alegre: McGraw Hill, 7ª ed. 2011.
- MARKUS, Otávio. *Circuitos elétricos – corrente contínua e corrente alternada – teoria e exercícios*. 9ª ed. rev. São Paulo: Érica, 2011.
- NR 10 – Segurança em instalações e serviços em eletricidade. http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D308E216601310641F67629F4/nr_10.pdf
- PAPENKORT, Franz. *Esquemas elétricos de comando e proteção*. 2ª ed. rev. São Paulo: E.P.U., 2013.
- PERTENCE Jr, Antônio. *Amplificadores operacionais e filtros ativos*. 8ª ed. Porto Alegre, Bookman, 2015.
- RASHID, Muhammad H. *Eletrônica de potência: circuitos, dispositivos e aplicações*. São Paulo: Makron, 1999.
- SANTOS JÚNIOR, Joubert Rodrigues dos. NR-10 Segurança em eletricidade: uma visão prática. São Paulo: Érica, 2013.
- SIEMENS. *Manual de contadores, fusíveis e relés*. www.siemens.com.br Acesso em SET/2017.
- SIQUEIRA, Iony Patnota de. *Manutenção centrada na confiabilidade: Manual de Implementação*. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2004.
- STEPAN, Richard M- *Acionamento, comando e controle de máquinas elétricas*. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2013.
- TOCCI, Ronald J., WIDMER, Neal S. *Sistemas digitais: princípios e aplicações*. 8ª ed. São Paulo: Prentice Hall do Brasil, 2003.
- TORO, Vicent del. *Fundamentos de máquinas elétricas*. Rio de Janeiro: LTC, 2014.
- VIANA, Augusto Nelson Carvalho et al. *Eficiência energética: fundamentos e aplicações*. Campinas, Elektro, Universidade Federal de Itajubá, Excen, Fupai, 2012. www.elektro.com.br/Media/Default/DocGalleries/Eficiencia%20Energetica/Livro_Eficiencia_Energetica.pdf. Acesso em SET/2017.
- VIZNA, Helbert Ricardo Garcia. *PCM Planejamento e Controle de Manutenção*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2002.
- WEG. *Manuais de chaves de partida*. <http://ecatalog.weg.net/files/wegnet/WEG-chaves-de-partida-50009814-catalogo-portugues-br.pdf>. Acesso em SET/2017.

- WEG. *Manuais de componentes elétricos de força, comando, sinalização*. www.weg.net/br. Acesso em SET/2017.
- WEG. *Manual de motores elétricos*. <http://ecatalog.weg.net/files/wegnet/WEG-iom-general-manual-of-electric-motors-manual-general-de-iom-de-motores-electricos-manual-geral-de-iom-de-motores-electricos-50033244-manual-english.pdf> Acesso em SET/2017.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - (CARGO: Engenheiro de Instalações)

PROGRAMA

Eletricidade: Grandezas elétricas; Associações de componentes; Circuitos elétricos em corrente contínua e corrente alternada; Fontes: de tensão, de corrente, independente, controlada; Potência e energia nos circuitos elétricos; Fator de potência; Instrumentos de medição de grandezas elétricas; Leis fundamentais da eletricidade; Métodos de análises: Thevenin, Norton, Maxwell, Kirchhoff, Superposição, Máxima transferência de potência; Análise e interpretação de gráficos e de formas de ondas.

Curto-circuito nas instalações elétricas: Análise das correntes de curto-circuito. Valores percentuais e por unidade. Tipos de curto-circuito. Componentes simétricas. Cálculo de curtos-circuitos. Aplicações das correntes de curto-circuito.

Instalações elétricas: Sistema elétrico de potência; Fornecimento de energia elétrica; Normas técnicas aplicadas aos sistemas elétricos; Instalações elétricas industriais de alta e baixa tensão; Componentes da instalação elétrica; Cargas instaladas e demandas; Dimensionamento de condutores; Distribuição das cargas em circuitos elétricos; Ramais alimentadores e suas proteções; Diagramas unifilares, em blocos, funcional, multifilar da instalação elétrica; Luminotécnica; Iluminação de interiores e de exteriores; Instalações elétricas prediais; Dimensionamento de cargas; Dimensionamento de: eletrodutos, condutores, disjuntores e dispositivos de proteção; Demanda e fator de potência; Equilíbrio de fases; Quadros de distribuição de energia; Quadros de comandos de equipamentos elétricos; Proteção de redes elétricas; SPDA - Sistemas de proteção contra descargas atmosféricas. Sistemas de automação predial integrada. Manutenção corretiva e preventiva de equipamentos e instalações elétricas. Segurança em instalações e serviços em eletricidade.

Instalações hidráulicas: Instalações prediais de: água fria, água quente, esgoto sanitário, águas pluviais, gás e prevenção e auxílio do combate a incêndios. Simbologia utilizada nas instalações. Terminologia. Materiais empregados. Normas técnicas aplicadas às instalações hidráulicas. Projeto de instalações prediais.

Máquinas elétricas: Geradores e motores de corrente contínua; Motores monofásicos e trifásicos; Transformadores monofásicos e trifásicos; Transformadores de medida; Partida e proteção de motores elétricos; Relés, contatores, disjuntores; fusíveis do tipo "D" e NH; relé de sobrecarga; Simbologia utilizada em comandos elétricos; Circuitos de carga e comandos elétricos; Simbologia numérica e literal de comandos elétricos.

Distribuição de energia elétrica: Sistemas de distribuição. *Eficiência energética nos sistemas elétricos*; Planejamento, projetos e estudos de engenharia. Construção, operação, manutenção, proteção, desempenho, normas, padrões e procedimentos.

Eletrônica: Componentes eletrônicos: diodos, transistores BJT, FET e MOSFET, DIAC, TRIAC, SCR, IGBT; Circuitos utilizando componentes eletrônicos; Configurações dos componentes eletrônicos; Componentes eletrônicos em corrente contínua e alternada. Amplificadores; Amplificadores Operacionais; Osciladores; Resposta em frequência; Circuitos retificadores monofásicos, trifásico e polifásico; Retificadores controlados; *Choppers*; Chaves estáticas; Conversores; Inversores.

Sistemas digitais: Sistemas de numeração e códigos. Portas lógicas e álgebra booleana. Circuitos lógicos combinacionais. Sistemas sequenciais. *Latches e flip flops*. Circuitos sequenciais síncronos e assíncronos. Registradores e contadores. Memórias. Sequenciadores. Dispositivos lógicos programáveis. Microprocessadores; Microcontroladores.

Desenho técnico e arquitetônico: Desenho projetivo: vistas ortográficas, leitura e interpretação de desenho, supressão de vistas. Dimensionamento e cotagem. Perspectivas. Cortes. Vistas especiais. Escalas. Representação de um projeto. Simbologia. Normas técnicas aplicadas ao desenho técnico e arquitetônico. Utilização de *software* para desenho – AutoCAD – a partir da versão 2016.

REFERÊNCIAS

- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. *Normas técnicas aplicadas: ao sistema elétrico, às instalações prediais hidráulicas, ao desenho técnico e arquitetônico*.
- ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica. *Aspectos legais, institucionais, programas de eficiência energética*. www.aneel.gov.br/prodist. Acesso em SET/2017.
- ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica. *Procedimentos de distribuição de energia elétrica no Sistema Elétrico Nacional – PRODIST*. www.aneel.gov.br/prodist. Acesso em SET/2017.
- ARRAÇABA, Devair Aparecido e GIMENEZ, Salvador Pinillos. *Eletrônica de potência – conversores CA/CC – teoria, prática e simulação*. São Paulo: Érica, 2011.

- BALDAM, Roquemar de Lima e COSTA, Lourenço. AutoCAD 2016: utilizando totalmente. São Paulo: Érica, 2015.
- BOYLESTAD, Robert, NASHELSKY, Louis. *Dispositivos eletrônicos e teoria de circuitos*. 6ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 1998.
- CAVALIN, Geraldo e CERVELIN, Severino. *Instalações elétricas prediais: conforme Norma NBR 5410:2004*. 21ª ed. rev. e atual. São Paulo: Érica, 2011.
- CEMIG. Normas Técnicas ND5.1 - *Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária - Rede de Distribuição Aérea Edificações Individuais*. www.cemig.com.br Acesso em SET/2017.
- CEMIG. Normas Técnicas ND5.2 - *Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária - Rede de Distribuição Aérea – Edificações Coletivas*. www.cemig.com.br Acesso em SET/2017.
- CEMIG. PEC11 - *Materiais e Equipamentos Aprovados para Padrões de Entrada*. www.cemig.com.br Acesso em SET/2017.
- CHAPMAN, Stephen J. *Fundamentos de máquinas elétricas*. 5ª ed. Porto Alegre: AMGH, 2013.
- COELHO, Ronaldo Sérgio de Araújo. *Instalações elétricas - sistemas prediais de energia elétrica proteção contra descargas atmosféricas*. São Paulo: PINI, 2013.
- COPEL, Companhia Paranaense de Energia. *Manual de eficiência energética na indústria*. Curitiba, novembro de 2005. http://www.sisbin.ufop.br/novoportal/wp-content/uploads/2015/03/Manual_Eficiencia_Energetica_na_Industria-1.pdf. Acesso em SET/2017.
- COSTA, Cesar de; MESQUITA, Leonardo e PINHEIRO, Eduardo. *Elementos de lógica programável com VHDL e DSP: teoria e prática*. São Paulo: Érica, 2011.
- CREDER, Hélio. *Instalações elétricas*. 16ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016.
- FILHO, João Mamede. *Instalações elétricas industriais*. 8ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010.
- FILHO, João Mamede. *Proteção de sistemas elétricos de potência*. Rio de Janeiro: LTC, 2016.
- FRANCHI, Claiton Moro e CAMARGO, Valter Luís Arlindo de. *Controladores lógicos programáveis: sistemas discretos*. 2ª ed. São Paulo: Érica, 2009.
- MALVINO, Albert Paul. *Eletrônica*. Porto Alegre: McGraw Hill, 7ª ed. 2011.
- MARKUS, Otávio. *Circuitos elétricos – corrente contínua e corrente alternada – teoria e exercícios*. 9ª ed. rev. São Paulo: Érica, 2011.
- MICELI, Maria Teresa e FERREIRA, Patrícia. *Desenho técnico básico*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 2008.
- MONTENEGRO, Gildo A. *Desenho arquitetônico*. 4ª ed. São Paulo: Blucher, 2001.
- NASCIMENTO, G. *Comandos elétricos: teoria e atividades*. São Paulo: Érica, 2011.
- NR 10 – Segurança em instalações e serviços em eletricidade. http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D308E216601310641F67629F4/nr_10.pdf. Acesso em SET/2017.
- PAPENKORT, Franz. *Esquemas elétricos de comando e proteção*. 2ª ed. rev. São Paulo: E.P.U., 2013.
- PERTENCE Jr, Antônio. *Amplificadores operacionais e filtros ativos*. 8ª ed. Porto Alegre, Bookman, 2015.
- RASHID, Muhammad H. *Eletrônica de potência: circuitos, dispositivos e aplicações*. São Paulo: Makron, 1999.
- SANTOS JÚNIOR, Joubert Rodrigues dos. NR-10 Segurança em eletricidade: uma visão prática. São Paulo: Érica, 2013.
- SIEMENS. *Manual de contadores, fusíveis e relés*. www.siemens.com.br Acesso em SET/2017.
- SIQUEIRA, Iony Patnota de. *Manutenção centrada na confiabilidade: Manual de Implementação*. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2004.
- STEPAN, Richard M- *Acionamento, comando e controle de máquinas elétricas*. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2013.
- TOCCI, Ronald J., WIDMER, Neal S. *Sistemas digitais: princípios e aplicações*. 8ª ed. São Paulo: Prentice Hall do Brasil, 2003.
- TORO, Vicent del. *Fundamentos de máquinas elétricas*. Rio de Janeiro: LTC, 2014.
- VIANA, Augusto Nelson Carvalho et al. *Eficiência energética: fundamentos e aplicações*. Campinas, Elektro, Universidade Federal de Itajubá, Excen, Fupai, 2012. www.elektro.com.br/Media/Default/DocGalleries/Eficientiza%C3%A7%C3%A3o%20Energ%C3%A9tica/Livro_Eficiencia_Energetica.pdf. Acesso em SET/2017.
- VIZNA, Helbert Ricardo Garcia. *PCM Planejamento e Controle de Manutenção*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2002.
- WEG. *Manuais de chaves de partida*. <http://ecatalog.weg.net/files/wegnet/WEG-chaves-de-partida-50009814-catalogo-portugues-br.pdf>. Acesso em SET/2017.

- WEG. *Manuais de componentes elétricos de força, comando, sinalização*. www.weg.net/br. Acesso em SET/2017.
- WEG. *Manual de motores elétricos*. <http://ecatalog.weg.net/files/wegnet/WEG-iom-general-manual-of-electric-motors-manual-general-de-iom-de-motores-electricos-manual-geral-de-iom-de-motores-electricos-50033244-manual-english.pdf> Acesso em SET/2017.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - (CARGO: Engenheiro Orçamentista)

PROGRAMA

Materiais. Elementos e sistemas construtivos. Patologia e manutenção.

Orçamento. Levantamento de materiais e mão de obra. Planilhas de quantitativos e de composições de custos. Listas de insumos. Valores por itens.

Cronogramas físico-financeiros. Softwares comerciais para orçamentos.

Excel avançado (2016).

Planejamento de obras de construção civil: especificação de materiais e serviços, contratação de obras e serviços, planejamento de tempo. Engenharia de custos. Redes PERT/CPM.

REFERÊNCIAS

- AMBROZEWICZ, P. H. L. Planejamento e controle de obras. São Paulo: PINI, 2012.
- BAUER, L. A. F. Materiais de construção. Rio de Janeiro: LTC. 1997, v. 1 e 2.
- CARDOSO, R. S. Orçamento de obras em foco. São Paulo: Pini, 2009.
- LIMMER, C. V. Planejamento, orçamentação e controle de projetos. Rio de Janeiro: LTC, 1997.
- MANZANO, J. A. N. G; MANZANO, A. L. N. G. Estudo dirigido de Microsoft Excel avançado. São Paulo: Érica, 2016.
- MATTOS, A. D. Como preparar orçamento de obras. São Paulo: Pini, 2006.
- SILVA, M. B. Manual do BDI. São Paulo: Edgard Blücher, 2006.
- SOUZA V. C. M., RIPPER, T. Patologia, recuperação e reforço de estruturas de concreto. São Paulo: PINI, 1998.
- TCPO 15ª Edição. Tabelas de composições de preços para orçamentos. São Paulo: Pini, 2017.
- TISAKA, M. Orçamento na construção civil. São Paulo: Pini, 2006.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - (CARGO: Secretária Executiva)

PROGRAMA

Técnicas e gestão secretarial: Organização do trabalho, atendimento telefônico, ao público e pessoal. Gerenciamento de reuniões, planejamento de viagens, agenda e follow-up. Código de Ética. Gerenciamento da documentação e informação- organização arquivística. Gestão de documentos eletrônicos. Administração do tempo. Processos de comunicação; técnicas de comunicação; comunicação oral e escrita; barreiras na comunicação; Etiqueta no trabalho. Ética, comportamento e postura profissional, relações humanas: trabalho em equipe. Perfil do profissional de secretariado. Habilidades e competências. Polivalência e Multifuncionalidade.

REFERÊNCIAS

- GIORNI, Solange. Secretariado, uma profissão. Belo Horizonte: Ed. Quantum Projetos Ltda- ME, 2017.
- MARTINS, Cibele Barsalini, D'Elia, Bete –organizadoras. Modelo de gestão no contexto do profissional de secretariado- Florianópolis: Departamento de Ciência da Administração/UFSC-2015.
- MAZULO, Roseli. LIENDO, Sandra. SECRETÁRIA: Rotina gerencial, habilidades comportamentais e plano de carreira- São Paulo: ed. SENAC- São Paulo, 2010.
- MEDEIROS, João Bosco; HERNANDES, Sonia. **Manual da Secretária**. 12ª. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- NEIVA, Edméia Garcia, D'ELIA, Maria Elizabete Silva. As novas competências do profissional de secretariado- 3ª ed. São Paulo- IOB- Folhamatic, 2014.
- PAES, Marilena Leite. **Arquivo: teoria e prática**. Rio de Janeiro: FGV, 3ª ed. Revista e ampliada- 15ª e 16ª reimpressões-2012.

ANEXO IV – QUADRO DE CORREÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO PARA O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO PARA O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CRITÉRIOS DE CORREÇÃO		
ASPECTOS AVALIADOS	TOTAL DE PONTOS	PONTOS DESCONTADOS POR ERRO
Pontuação e ortografia – Considerando o Novo Acordo Ortográfico – (PO)	5,0 pontos	0,25 ponto
Morfossintaxe (emprego dos pronomes, concordância verbal e nominal, oração e período, vozes do verbo) (M)	5,0 pontos	0,25 ponto
Coesão e coerência (CC)	5,0 pontos	1,0 ponto
Compreensão / conhecimento do conteúdo proposto e propriedade da resposta à temática (CP)	5,0 pontos	1,0 ponto
TOTAL	20 pontos	–

A redação elaborada deve conter no mínimo 15 linhas para que seja corrigida. Se o candidato não atingir esse número de linhas, a ele será atribuída nota zero.

O que for escrito além do espaço destinado ao candidato (30 linhas) não será considerado, sendo o candidato penalizado pelos problemas de compreensão de seu texto (PO, M, CC e / ou CP).

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA O PEDIDO DE ISENÇÃO

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA O PEDIDO DE ISENÇÃO

À

Comissão de análise de pedidos de isenção do valor da inscrição do concurso da CODEMIG, Edital 01/2017.

Eu.....(nome do candidato)
portador do RG nº., do CPF nº. e do inscrição nº.,
declaro para fins de requerimento de isenção do pagamento do valor da inscrição do concurso da CODEMIG,
Edital 01/2017, que:

1. não possuo vínculo empregatício registrado em minha Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
2. não possuo vínculo estatutário com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal;
3. não possuo contrato de prestação de serviços com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal;
4. não aufero qualquer tipo de renda, proveniente de atividade legalmente reconhecida como autônoma.

Além da presente declaração, estou ciente que devo encaminhar os documentos comprobatórios conforme discriminados no edital.

Cidade e data.

Assinatura.